



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 571

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Material e Equipamentos que serão utilizados para equipar a sala para serviços de fisioterapia, junto ao serviço público de saúde, no Município de Pato Bragado - PR.

FORNECEDOR: BRW Suporte e Logística para Saúde Ltda, CNPJ n.º 01.447.737/0001-10

DO PREÇO GLOBAL: R\$ 12.921,77.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Conforme Lei de meios vigente

DO PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias.

Pato Bragado – PR, em 10 de julho de 2014.

Disce Daiane Bortolato

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presidente Nº 3877
de 10/07/14 FL. 31
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presidente Nº 177
de 10/07/14 FL. 01
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE-PR Nº _____
de 11/07/15 FL. _____
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 005
Pato Bragado - PR

DISPENSA.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado em, 01 de Julho de 2014.

Da: Secretaria municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita Processo de Dispensa de Licitação

Senhor Prefeito;

Tem esse por objetivo solicitar a vossa excelência autorização para de processo de Dispensa de Licitação.


Sendo de necessidade da secretaria em pauta, a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, conforme termo de referencia em anexo, em vista de termos profissional e sala disponíveis e por não termos mais contrato de prestação de serviço nesta especialidade, justifico a necessidade da aquisição. Contudo já ocorreram dois processos licitatórios do tipo pregão presencial e ambos resultaram como desertos. Em contato com as empresas que forneceram orçamentos, as mesmas alegaram que não tem interesse em participar deste tipo de licitação (pela distância e por não ter pessoal disponível). Ainda, em contato com outras empresas , não obtivemos resposta em participar do certame ou até fornecer orçamentos.

Do Valor da Compra; R\$ 12.921,03 - ^{BRW - SSP} NÃO CONTA ITEM 03

Considerando o exposto e não encontrarmos outra alternativa de equipar a clinica de fisioterapia e atender os munícipes, esta secretaria pede que seja efetuado o processo de compra por meio de Dispensa de Licitação, a contratação dar-se a por meio da legislação vigente.

Atenciosamente;


Marciane Spécht – Secretária.


03/7/14

Processo Licitatório
Folha nº 002
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 072/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial n.º 069/2014, que tem como a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de Fisioterapia.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 069/2014, o qual tem como objeto, a aquisição de **Materiais e equipamentos para serviços de Fisioterapia**, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas requereram e retiraram o Edital em pauta, tratando-se das seguintes: **V.S Costa & Cia Ltda; Hospilab Medical Distribuidora Ltda; Eco Farmas Com. Med. Ltda; ALF Com. Eletrodomésticos Ltda; Carnevali & Klitzke Ltda EPP e Royal Distribuidora Ltda**. Outrossim, até o horário limite para protocolo dos envelopes, nenhuma empresa tinha protocolado envelopes para habilitação e proposta, visando a participação neste certame. Diante deste fato, o processo licitatório em pauta fica considerado DESERTO. Encerramos esta reunião e sessão às nove horas e vinte minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão.

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 094/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial n.º 082/2014, que tem como a aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários para serviços de Fisioterapia.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 082/2014; o qual tem como objeto, a aquisição de **Materiais, equipamentos e mobiliário para serviços de Fisioterapia**, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Onze (11) empresas requereram e retiraram o Edital em pauta, mas até o horário limite para protocolo dos envelopes, nenhuma empresa tinha protocolado envelopes para habilitação e proposta, visando a participação neste certame. Diante deste fato, o processo licitatório em pauta fica considerado DESERTO. Encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e vinte minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão.

Processo Licitatório
n.º 082
Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha n.º 004
Pato Bragado - PR

TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão Presencial n.º 069/2014

1. Do Objeto:

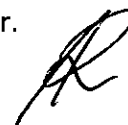
1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de Material e Equipamentos que serão utilizados para equipar a sala de sessões de fisioterapia, junto ao serviço público de saúde, no Município de Pato Bragado - PR, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT – CONTÍNUO E PULSADO – 1MHZ
2	01	ONDAS CURTAS CONTINUO E PULSADO, BIVOLT - DIATERMIA POR ONDAS CURTAS COM EMISSÃO CONTÍNUA E PULSADA
3	01	APARELHO CORRENTE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS
4	01	APARELHO INFRAVERMELHO SEM LAMPADA COM PEDESTAL E RODAS -SUPORTE PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODINHAS. IDEAL PARA TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA
5	06	LAMPADA INFRAVERMELHO, COM CALOR INSTANTANEO , 110V.
6	01	APARELHO INFRA VERMELHO DE MESA, SEM LAMPADA.
7	20	ELETRODO VALUTRODE 5X5 CM ADESIVO, QUADRADO
8	02	MACA/DIVA SIMPLES, EM MADEIRA, AZUL CLARO. TAMANHO PADRÃO
9	01	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO
10	01	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO
11	02	HALTER EMBORRACHADO, VERDE CLARO, 1KG
12	02	HALTER EMBORRACHADO, AZUL CLARO, 2KG
13	01	BICICLETA ERGOMETRIA VERTICAL PERFORM V3 - PERFORM V3 PAINEL DE CONTROLE E MONITORAÇÃO CARDÍACA
14	02	TATAME COM ENCAIXE, AZUL, ALTA PROJECAO, 10MM TATAMI EVA – 1M X 1M
15	01	MOVEL BARRA DE LING/ESPALDAR EM MADEIRA
16	01	BOLA INFLAVEL, 55CM COM SISTEMA ANTIBURST
17	02	GEL INCOLOR BAG, 5KG RMC. GEL CONDUTOR, PARA ESTÉTICA, FISIOTERAPIA E MEDICINA, INODORO E DE FÁCIL REMOÇÃO.
18	02	MESA AUXILIAR TUBULAR COM 2 PRATELEIRAS E RODINHAS, EM AÇO CARBONO, ARMAZENA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CLÍNICAS DE FORMA PRÁTICA E SEGURA ISP
19	01	FISIOMOCHO SIMPLES COM ENCOSTO, MOLA A GAS, PRETO CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO E BASE ARANHA COM 5 RODÍZIOS, PROMOVE ERGONOMIA E CONFORTO ISP.
20	01	BASTAO EM MADEIRA POSTURAL, 1,30 M
21	01	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS VERMELHO MEDIO. AUXILIA NA PREVENÇÃO DE LESÕES FORTALECENDO OS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHO E ANTEBRAÇO.
22	01	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS MASTER PRETO FORTE. AUXILIA NA PREVENÇÃO DE LESÕES FORTALECENDO OS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHO E ANTEBRAÇO.



23	01	BOLA OVERBALL 25 CM, SUPORTA ATE 100 KG . IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE PILATES, TREINAMENTO FUNCIONAL, YOGA E ALONGAMENTO
24	01	MACA/DIVA TUBULAR, CABECEIRA REGULAVEL, EM ACO CARBONO, PRETO - TAMANHO PADRÃO. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS.
25	02	BOLA LISA, INFLAVEL, IDEAL PARA EXERCITAR MÃOS E DEDOS, REALIZAR MASSAGENS E ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO - 6 CM
26	1.5	METROIS ELÁSTICO EXERCITADOR, EM LATEX NATURAL, EXTRA FORTE. PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO
27	1.5	METROS ELÁSTICO EXERCITADOR, EM LATEX NATURAL, FORTE. PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO
28	1.5	METROS ELÁSTICO EXERCITADOR, EM LATEX NATURAL, MEDIO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO.
29	01	ROLO PARA POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA, AZUL CLARO. UTILIZADÔ PARA EXERCÍCIOS E COMO APOIO PARA O PACIENTE DURANTE TRATAMENTOS.
30	01	BOLA FEIJAO, INFLAVEL, 60CM. COM SISTEMA ANTI BURST, SEGURA E RESISTENTE, IDEAL PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS, REABILITAÇÃO E PILATES.

OBS.: Os materiais, equipamentos e serviços a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



**BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA**

AV ANTONIO VICTOR MAXIMIANO, 107 - DIS INDUSTRIAL II
 CEP: 85.825-000 SANTA TEREZA DO OESTE / PR
 CNPJ: 01.447.737/0001-10
 Inscrição Estadual: 9027118132

www.institutosaopaulo.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA Nº 511785

Cascavel, 02 de Julho de 2014

Código: 397541

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Cliente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Telefone: (44) 3282-1396









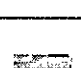


E-mail: claudinei@patobragado.pr.gov.br

Endereço: AV WILLY BARTH, 2885, CENTRO - 85.948-000 - PATO BRAGADO/PR

Entrega: AV WILLY BARTH, 2885, CENTRO - 85.948-000 - PATO BRAGADO/PR

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1		ME01716A - SONOPULSE COMPACT 1 MHZ S35, ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT - IBRAMED Sonopulse Compact Ibramed - Ultrassom 1Mhz	1,00	949,05	949,05
2		ME01677A - THERMOWAVE 6010, ONDAS CURTAS CONTINUO E PULSADO, BIVOLT - BIOSET Thermowave Bioset - Diatermia por Ondas Curtas com Emissão Contínua e Pulsada	1,00	4.384,25	4.384,25
3		ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED Neurodyn II Ibramed - Corrente Tens, Fes e Russa - 04 Canais	1,00	949,05	949,05
4		00102B - INFRAVERMELHO SEM LAMPADA COM PEDESTAL E RODAS - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Suporte para Lâmpada Infravermelho Arktus - com Pedestal e Rodinhas	1,00	496,74	496,74
5		04338A01 - LAMPADA INFRAVERMELHO, CALOR INSTANTANEO , 110V - PHILIPS Lâmpada Infravermelho com Calor Instantâneo, Auxilia no Tratamento de Dores Musculares e Reumáticas, Precisão e Maior Conforto Visual - Philips	6,00	56,90	341,40
6		ME01592A - INFRA VERMELHO DE MESA, SEM LAMPADA - A.G. INDUSTRIA Suporte para Lâmpada Infravermelho de Mesa - Arktus	1,00	80,27	80,27
7		IP00000A - ELETRODO VALUTRODE 5X5 CM ADESIVO, QUADRADO, 4 UN - AXELGAARD Eletrodos Auto Adesivos Valutrode 5x5cm - Axelgaard - 4 unidades	20,00	22,06	441,18
8		00084A10 - MOBILIARIO MACA/DIVA SIMPLES, EM MADEIRA, AZUL CLARO - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Divã Simples Arktus - em Madeira	1,00	566,33	566,33
9		00516A37 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Caneleira em Nylon Arktus - com Fecho Ajustável em Velcro - Par	1,00	18,99	18,99
10		00516A39 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Caneleira em Nylon Arktus - com Fecho Ajustável em Velcro - Par	1,00	21,56	21,56
11		ME00549A37 - HALTER EMBORRACHADO, VERDE CLARO, 1KG - RIG Halter Emborrachado RIG - Unidade	2,00	8,07	16,15
12		ME00549A39 - HALTER EMBORRACHADO, AZUL CLARO, 2KG - RIG Halter Emborrachado RIG - Unidade	2,00	16,62	33,25
13		001072 - BICICLETA ERGOMETRIA VERTICAL PERFORM V3 - MOVEMENT Bicicleta Vertical Residencial Perform V3 Movement - Painel de Controle e Monitoração Cardíaca por Hand Grip	1,00	2.365,50	2.365,50
14		ME00508A01 - TATAME COM ENCAIXE, AZUL, ALTA PROJECAO, 10MM - TATAMI EVA Tatame em EVA com Encaixe - 1 x 1m - Azul	2,00	34,38	68,76
15		PA00206A - MOVEL - BARRA DE LING/ESPALDAR - ISP/ARKTUS Espaldar Arktus - em Madeira	1,00	470,25	470,25
16		IP00264A27 - BOLA INFLAVEL ANTI-BURST , 55CM - ARKTUS Bola Gynastica Arktus - com Sistema Anti-Burst	1,00	47,40	47,40
17		ME00836A - GEL INCOLOR BAG, 5KG - RMC Gel Condutor, para Estética, Fisioterapia e Medicina, Inodoro e de Fácil Remoção - Incolor - Bag 5kg - ISP Eletromédica/ARKTUS	2,00	28,40	56,81
18		PA00205A - MOBILIARIO MESA AUXILIAR TUBULAR, COM 2 GABINETES, COM RODAS - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Mesa Auxiliar Tubular Arktus - 2 Prateleiras	2,00	180,21	360,43

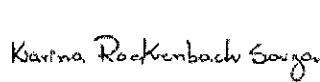
19		00861A27 - FISIOMOCHO SIMPLES COM ENCOSTO, MOLA A GAS, PRETO - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Cadeira Giratória Arktus - com Regulagem de Altura e Inclinação	1,00	374,76	374,76
20		PA00191A - BASTAO EM MADEIRA BASTAO POSTURAL, 1,30 M - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Bastão em Madeira Arktus - 1,30m - Unidade	1,00	23,51	23,51
21		00394A11 - EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS GRIP MASTER - VERMELHO MEDIO Exercitador de Mãos e Dedos Grip Master, Auxilia na Prevenção de Lesões Fortalecendo os Músculos das Mãos, Dedos, Punho e Antebraço - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	103,55	103,55
22		00394A12 - EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS GRIP MASTER - PRETO FORTE Exercitador de Mãos e Dedos Grip Master, Auxilia na Prevenção de Lesões Fortalecendo os Músculos das Mãos, Dedos, Punho e Antebraço - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	103,55	103,55
24		00090C27 - MOBILIARIO MACA/DIVA TUBULAR, CABECEIRA REGULAVEL, EM ACO CARBONO, PRETO - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Maca com Cabeceira Regulável - Arktus	1,00	375,50	375,50
25		ME00502A - BOLA LISA, INFLAVEL - LIDER BRINQUEDOS Bola Lisa Inflável Arktus - 6 cm	2,00	2,66	5,32
26		ME00607A08 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AZL EXTRA FORTE - THERA BAND Exercitador Elástico Thera Band, em Látex Natural, para Exercícios Físicos de Reabilitação e Fortalecimento - Thera Band	1,50	21,66	32,49
27		ME00607A06 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VDE FORTE - THERA BAND Exercitador Elástico Thera Band, em Látex Natural, para Exercícios Físicos de Reabilitação e Fortalecimento - Thera Band	1,50	19,44	29,16
28		ME00607A05 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERM MEDIO - THERA BAND Exercitador Elástico Thera Band, em Látex Natural, para Exercícios Físicos de Reabilitação e Fortalecimento - Thera Band	1,50	17,77	26,65
29		PA00193A11 - ROLO PARA POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA, AZUL CLARO - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Rolo Pequeno para Posicionamento - Arktus	1,00	34,10	34,10
30		IP00238A15 - BOLA FEIJAO, INFLAVEL, 60CM - ISP DYNA/ARKTUS Bola Feijão Inflável Arktus - Anti-burst	1,00	145,82	145,82
Total dos Produtos			60,50		12.921,81
			Frete		0,00
			Valor Total da Proposta		12.921,81

Forma de Pagamento Solicitada

Parcela	Data	Valor	Forma de Pagamento
1	01/08/2014	12.921,81	BOLETO (COBRANCA REGISTRADA (109))



Suzana Aparecida Alves Dos Santos
Consultor de Vendas
- Ramal 5035



Karina Fernanda R.m.de Souza
Gerente Comercial
- Ramal 5167



Rafael Dal Vesco
Diretor Comercial

Fernando Augusto Follador
Diretor Comercial

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pelo ISP), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem comprovadamente de fabricação. Fora da garantia o conserto será efetuado mediante aprovação de orçamento.

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.

Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.

Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.

O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.

Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição; eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.

Toda mercadoria ISP possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

Embalagem aberta ou avariada;

Produto avariado;

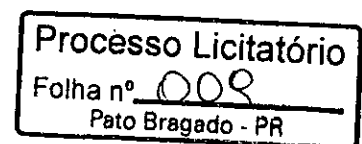
Produto em desacordo com o pedido;

Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 0800 7070 010 - e-mail qualidade@institutosaopaulo.com.br.

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.



**BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA**

AV ANTONIO VICTOR MAXIMIANO, 107 - DIS INDUSTRIAL II
 CEP: 85.825-000 SANTA TEREZA DO OESTE / PR
 CNPJ: 01.447.737/0001-10
 Inscrição Estadual: 9027118132

www.institutosaopaulo.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA Nº 468565

Cascavel, 16 de Abril de 2014 X

Código: 397541

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Cliente: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Telefone: (44) 3282-1396

E-mail: agendamento@patobragado.pr.gov.br








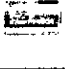





Endereço: AV WILLY BARTH, 2885, CENTRO - 85.948-000 - PATO BRAGADO/PR

Entrega: AV WILLY BARTH, 2885, CENTRO - 85.948-000 - PATO BRAGADO/PR

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
X		ME01716A - SONOPULSE COMPACT 1 MHZ S35, ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT - IBRAMED Sonopulse Compact Ibramed - Ultrassom 1Mhz	1,00	999,00	999,00
X		ME01677A - THERMOWAVE 6010, ONDAS CURTAS CONTINUO E PULSADO, BIVOLT - BIOSET Thermowave Bioset - Diatermia por Ondas Curtas com Emissão Contínua e Pulsada	1,00	4.615,00	4.615,00
X		ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED Neurodyn II Ibramed - Corrente Tens, Fes e Russa - 04 Canais	1,00	999,00	999,00
X		00102B - INFRAVERMELHO SEM LAMPADA COM PEDESTAL E RODAS - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Suporte para Lâmpada Infravermelho com Pedestal e Rodinhas, sem Lâmpada, Ideal para Termoterapia e Fototerapia - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	522,88	522,88
X		04338A01 - LAMPADA INFRAVERMELHO, CALOR INSTANTANEO, 110V - PHILIPS Lâmpada Infravermelho com Calor Instantâneo, Auxilia no Tratamento de Dores Musculares e Reumáticas, Precisão e Maior Conforto Visual - Philips	6,00	59,90	359,40
X		ME01592A - INFRA VERMELHO DE MESA, SEM LAMPADA - A.G. INDUSTRIA Suporte para Lâmpada Infravermelho de Mesa - Arktus	1,00	84,50	84,50
X		IP00000A - ELETRODO VALUTRODE 5X5 CM ADESIVO, QUADRADO, 4 UN - AXELGAARD Eletrodos Auto Adesivos Valutrode 5x5cm, Múltiplas Aplicações, Durabilidade e Praticidade - 4 unidades - Axelgaard	20,00	23,22	464,40
X		00084A10 - MOBILIARIO MACA/DIVA SIMPLES, EM MADEIRA, AZUL CLARO - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Dmã Simples em Madeira, Alta Resistência e Durabilidade, Ideal para Clínicas, Consultórios e Hospitais - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	596,14	596,14
X		00516A37 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Caneleira em Nylon Arktus - com Fecho Ajustável em Velcro - Par	1,00	19,99	19,99
X		00516A39 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Caneleira em Nylon Arktus - com Fecho Ajustável em Velcro - Par	1,00	22,70	22,70
X		ME00549A37 - HALTER EMBORRACHADO, VERDE CLARO, 1KG - RIG Halter Emborrachado RIG - Unidade	2,00	8,50	17,00
X		ME00549A39 - HALTER EMBORRACHADO, AZUL CLARO, 2KG - RIG Halter Emborrachado RIG - Unidade	2,00	17,50	35,00
(13)		001072 - BICICLETA ERGOMETRIA, VERTICAL PERFORM V3 - MOVEMENT Bicicleta Vertical Residencial Perform V3 Movement - Painel de Controle e Monitoração Cardíaca por Hand Grip	1,00	2.390,00	2.390,00
X		ME00508A01 - TATAME COM ENCAIXE, AZUL, ALTA PROJECÃO, 10MM - TATAMI EVA Tatame em EVA com Encaixe - 1 x 1m - Azul	2,00	36,19	72,38
X		PA00206A - MOVEL - BARRA DE LING/ESPALDAR - ISP/ARKTUS Espaldar Arktus - em Madeira	1,00	495,00	495,00
X		IP00264A27 - BOLA INFLAVEL ANTI-BURST, 55CM - ARKTUS Bola Gynastica Arktus - com Sistema Anti-Burst	1,00	49,90	49,90
X		ME00836A - GEL INCOLOR BAG, 5KG - RMC Gel Condutor, para Estética, Fisioterapia e Medicina, Inodoro e de Fácil Remoção - Incolor - Bag 5kg - ISP Eletromédica/ARKTUS	2,00	22,50	45,00
X		PA00205A - MOBILIARIO MESA AUXILIAR TUBULAR, COM 2 GABINETES, COM RODAS - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Mesa Auxiliar Tubular com 2 Prateleiras e Rodinhas, em Aço Carbono, Armazena Equipamentos e Materiais de Clínicas de Forma Prática e Segura - ISP Eletromédica/ARKTUS	2,00	189,70	379,40

Processo Licitatório
 Folha nº 010
 Pato Bragado - PR

23		00861A27 - FISIOMOCHO SIMPLES COM ENCOSTO, MOLA A GAS, PRETO - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Cadeira Giratória com Regulagem de Altura e Inclinação e Base Aranha com 5 Rodízios, Promove Ergonomia e Conforto - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	394,48	394,48	✓
25		PA00191A - BASTAO EM MADEIRA BASTAO POSTURAL, 1,30 M - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Bastão em Madeira, Ideal para Exercícios Posturais, de Equilíbrio e Coordenação - 1,30m - Unidade - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	24,75	24,75	✓
27		00394A11 - EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS GRIP MASTER - VERMELHO MEDIO Exercitador de Mãos e Dedos Grip Master, Auxilia na Prevenção de Lesões Fortalecendo os Músculos das Mãos, Dedos, Punho e Antebraço - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	109,00	109,00	✓
28		00394A12 - EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS GRIP MASTER - PRETO FORTE Exercitador de Mãos e Dedos Grip Master, Auxilia na Prevenção de Lesões Fortalecendo os Músculos das Mãos, Dedos, Punho e Antebraço - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	109,00	109,00	✓
29		IP00241A - OVERBALL 25 CM, SUPORTA ATE 100 KG - ISP DYNA/ARKTUS Bola OverBall 25cm, Ideal para Exercícios de Pilates, Treinamento Funcional, Yoga e Alongamento - Cor Roxo - ISP Dyna/ARKTUS	1,00	37,60	37,60	✓
30		00090C27 - MOBILIARIO MACA/DIVA TUBULAR, CABECEIRA REGULAVEL, EM ACO CARBONO, PRETO - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Maca com Cabeceira Regulável, em Aço Carbono, Ideal para Consultórios, Clínicas e Hospitais - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	395,26	395,26	✓
31		ME00502A - BOLA LISA, INFLAVEL - LIDER BRINQUEDOS Bola Lisa Inflável, Ideal para Exercitar Mãos e Dedos, Realizar Massagens e Estimular a Circulação - 6 cm - ISP Eletromédica/ARKTUS	2,00	2,80	5,60	✓
32		ME00607A08 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AZUL EXTRA FORTE - THERA BAND Exercitador Elástico Thera Band, em Látex Natural, para Exercícios Físicos de Reabilitação e Fortalecimento - Thera Band	1,50	22,80	34,20	✓
33		ME00607A06 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VDE FORTE - THERA BAND Exercitador Elástico Thera Band, em Látex Natural, para Exercícios Físicos de Reabilitação e Fortalecimento - Thera Band	1,50	20,45	30,68	✓
34		ME00607A05 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERM MEDIO - THERA BAND Exercitador Elástico Thera Band, em Látex Natural, para Exercícios Físicos de Reabilitação e Fortalecimento - Thera Band	1,50	18,70	28,05	✓
35		PA00193A11 - ROLO PARA POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA, AZUL CLARO - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Rolo Pequeno para Posicionamento, Utilizado para Exercícios e como Apoio para o Paciente Durante Tratamentos - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	35,90	35,90	✓
36		IP00238A15 - BOLA FEIJAO, INFLAVEL, 60CM - ISP DYNA/ARKTUS Bola Feijão Inflável, com Sistema Anti Burst, Segura e Resistente, Ideal para Exercícios Físicos, Reabilitação e Pilates - ISP Dyna/ARKTUS	1,00	153,49	153,49	✓
37		00085A - MOBILIARIO MESA AUXILIAR COM DUAS GAVETAS, UMA PRATELEIRA, EM MADEIRA - ISP ELETROMEDICA/ARKTUS Mesa Auxiliar de Madeira com 2 Gavetas, 1 Prateleira e Rodinhas, Acomoda Equipamentos e Materiais de Clínicas de Forma Prática e Segura - ISP Eletromédica/ARKTUS	1,00	435,32	435,32	✓
Total dos Produtos			62,50		13.960,02	
			Frete		0,00	
			Valor Total da Proposta		13.960,02	

Forma de Pagamento Solicitada

Parcela	Data	Valor	Forma de Pagamento
1	16/05/2014	13.960,02	BOLETO (COBRANCA REGISTRADA (109))

Patricia Furmaniak
Consultor de Vendas
- Ramal 5130

Elaine Bordin Moretto
Gerente Comercial
- Ramal 5118

Rafael Dal Vesco
Diretor Comercial

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: -23515 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pelo ISP), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem comprovadamente de fabricação. Fora da garantia o conserto será efetuado mediante aprovação de orçamento.

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
Houver violação do lacre;
Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.

Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.

Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.

O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.

Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.

Toda mercadoria ISP possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

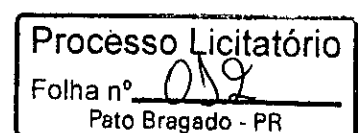
Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

Embalagem aberta ou avariada;
Produto avariado;
Produto em desacordo com o pedido;
Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 0800 7070 010 - e-mail qualidade@institutoaopaulo.com.br.

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 10 de julho de 2014.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Material e Equipamento para serviços de fisioterapia, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2.041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial

4.4.90.52.08.3973 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos....

3.3.90.30.43.5171 – Material para reabilitação Profissional

Cordialmente


Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 013

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5678	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3829
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2048000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONT.L	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/07/2014 até 04/07/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5675	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3893
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.43.00.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/07/2014 até 04/07/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	3973	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3971
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/07/2014 até 04/07/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 30.000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Solicita parecer acerca da possibilidade de realização de contratação de empresa através de Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2014, para aquisição de material e equipamentos para equipar a sala de serviços de fisioterapia.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2014.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2014 em que a Secretária Municipal de Saúde, entende ser necessária a aquisição de materiais e equipamentos para equipar a sala de prestação de serviços de fisioterapia junto à Unidade Básica de Saúde.

Diante do fato de terem restados DESERTOS os Processos Licitatórios nºs 069/2014 e 082/2014 realizados sob a forma de Pregão Presencial e considerando a necessidade de equipar a sala de fisioterapia para a prestação deste tipo de atendimento junto à Unidade Básica de Saúde, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de um TERCEIRO Procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 prescreve que é dispensável a licitação pública na seguinte hipótese:

"quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."

CAIO TÁCITO relata que a dispensa de licitação prevista no dispositivo em tela não revela qualquer singularidade ou inovação, na medida em que dispensas análogas eram previstas na legislação antecessora da Lei nº 8.666/93. O supracitado autor ressalta que o Regulamento Geral da Contabilidade Pública da União, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, antecipava, em seu artigo 246, alínea e, que "será dispensável a concorrência quando não acudirem propostas à primeira concorrência". Em seguida, a alínea "c" do artigo 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o n. VI do artigo 22 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, também prescreviam

Processo Licitatório
Folha nº 017
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

semelhantes. A propósito, o mesmo CAIO TÁCITO lembra que tal hipótese de dispensa é regra tradicional e universal, citando o testemunho, dentre outros, de SAYAGUES LASO e de LAUBADÈRE. (TÁCITO, Caio. Temas de Direito Público. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. p. 1448 - 1449)

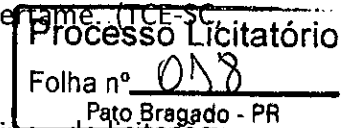
Empreendendo interpretação sistêmica, é de concluir que a dispensa preceituada no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 aplica-se diante das seguintes situações: (a) ninguém se interessou em participar da licitação, (b) todos os interessados foram inabilitados, ou (c) todas as propostas ofertadas por licitantes habilitados foram desclassificadas, porque incompatíveis com o edital ou inexequíveis.

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES segue tal orientação, salientando que um dos requisitos para a aplicação do inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 reside na ausência de interessados, isto é, de acordo com as próprias palavras do autor:

"... a licitação procedida pela unidade não tenha gerado a adjudicação, em razão de: a) não terem comparecido licitantes interessados, hipótese denominada de licitação deserta; b) ter comparecido licitantes sem a habilitação necessária; c) ter comparecido licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida. Essas duas últimas hipóteses também se denominam licitação fracassada. Há equivalência entre as três situações, porque não se pode acolher como "interessado" aquele que comparece sem ter condições jurídicas para contratar, ou formula proposta que não atende aos requisitos do ato convocatório, ou vem a ter desclassificada sua proposta na forma do art. 48 da Lei nº 8.666/93. Não raro, pululam aventureiros inidôneos, não sendo o caso de coibir a aplicação desse dispositivo, em detrimento do interesse público, em razão de tais comportamento." (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2000. p. 337)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, que a exemplo do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, também é bastante rigoroso e restritivo no tocante aos casos de dispensa de licitação. Sobre a dispensa prevista no inciso V do artigo 24, o TRIBUNAL prolatou o seguinte prejulgado:

As disposições da Lei Federal nº 8.666/93 relativas à dispensa de licitação devem ser interpretadas restritivamente, pois a regra geral é a realização do processo licitatório, consoante mandamento do artigo 37, XXI, da Constituição Federal e artigo 2º da citada Lei. A dispensa de licitação com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 só é admissível quando nenhum interessado apresentar envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços - licitação deserta. Não cabe a dispensa quando todos os participantes foram inabilitados ou desclassificados - licitação fracassada - , sujeitando a Administração à repetição do certame. (TCE-SC Prejulgado nº 822)



De todo modo, de acordo com o relatado, ninguém participou da licitação. Portanto, em princípio, poder-se-ia proceder à dispensa do inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

A Administração optou por repetir a licitação e, mesmo assim, o novo certame restou fracassado, não resta dúvida de que se deve proceder à dispensa, haja vista que foge da razoabilidade obrigá-la a realizar infinitas licitações diante de situação reveladora de limitações do próprio mercado. A repetição da licitação, por mais de uma vez, desnuda o prejuízo previsto no inciso em apreço.

Logo, se foi feita uma licitação para determinado item e não houve interessados, é permitido contratar diretamente, sem licitação. No entanto, antes disso, se não houver prejuízo marcante, é recomendável que se repita a licitação, que se faça novo convite para aquele item específico. Se, então, não se conseguir novamente vendedor, daí a contratação sem licitação pode se perfazer sem quaisquer problemas.

Outrossim, o inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 autoriza a dispensa desde que o contrato a ser celebrado seja fiel a todas as condições preestabelecidas na licitação fracassada. Como observa Carlos Ari Sundfeld: "Isso evita a instauração de certame sob condições contratuais inviáveis no mercado com o objetivo oculto de chegar a uma licitação fracassada, liberando o agente inescrupuloso para contratar com sua empresa preferida, já agora em condições diferentes, que outras empresas aceitariam, se lhes tivessem sido oferecidas: (SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 1995. p. 60)

A hipótese de dispensa prevista no dispositivo supracitado pressupõe a ocorrência de licitação

Note-se que a Lei nº 10.520/02 não versa sobre contratação direta. O objeto dela é unicamente definir o que é e qual o procedimento da modalidade pregão. Isto é, a Lei nº 10.520/02 preocupa-se apenas com um aspecto da matéria referente à licitação e contrato, aspecto este circunscrito à modalidade pregão. Ela não versa sobre vários outros assuntos, pertinentes e necessários às licitações e contratos. Tanto o é que o artigo 9º da Lei nº 10.520/02 enuncia que a Lei nº 8.666/93 deve ser aplicada subsidiariamente. E, repita-se, como a Lei nº 10.520/02 não trata de contratação direta, os dispositivos da Lei nº 8.666/93 sobre o assunto aplicam-se em sua integralidade.

Ora, também na modalidade pregão não haveria a menor razoabilidade em forçar a Administração a repetir indefinidamente a licitação para a qual não se apresentaram interessados ou para a qual todos os interessados foram inabilitados ou desclassificados, em prejuízo ao interesse público.

CONCLUSÃO:

Diantê do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA**, pelo menor valor cotado, que foi de R\$ 12.921,77 (doze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR

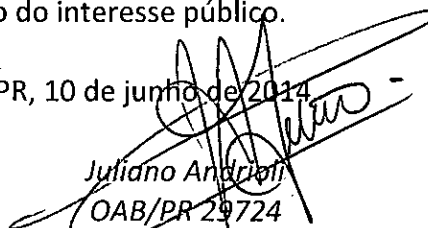


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURIDICO

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de junho de 2014


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 aquisição de Material e Equipamentos que serão utilizados para equipar a sala de sessões de fisioterapia, junto ao serviço público de saúde, no Município de Pato Bragado - PR, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1	01	ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT – CONTÍNUO E PULSADO – 1MHZ	949,05
2	01	ONDAS CURTAS CONTINUO E PULSADO, BIVOLT - DIATERMIA POR ONDAS CURTAS COM EMISSÃO CONTÍNUA E PULSADA	4.384,25
3	01	APARELHO CORRENTE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS	949,05
4	01	APARELHO INFRAVERMELHO SEM LAMPADA COM PEDESTAL E RODAS -SUPORTE PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODINHAS. IDEAL PARA TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA	496,74
5	06	LAMPADA INFRAVERMELHO, COM CALOR INSTANTANEO , 110V.	56,90
6	01	APARELHO INFRA VERMELHO DE MESA, SEM LAMPADA.	80,27
7	20	ELETRODO VALUTRODE 5X5 CM ADESIVO, QUADRADO	22,06
8	01	MACA/DIVA SIMPLES, EM MADEIRA, AZUL CLARO. TAMANHO PADRÃO	566,33
9	01	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	18,99
10	01	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	21,56
11	02	HALTER EMBORRACHADO, VERDE CLARO, 1KG	8,07
12	02	HALTER EMBORRACHADO, AZUL CLARO, 2KG	16,62
13	01	BICICLETA ERGOMETRIA VERTICAL PERFORM V3 - PERFORM V3 PAINEL DE CONTROLE E MONITORAÇÃO CARDÍACA	2.365,50
14	02	TATAME COM ENCAIXE, AZUL, ALTA PROJECAO, 10MM TATAMI EVA – 1M X 1M	34,38
15	01	MOVEL BARRA DE LING/ESPALDAR EM MADEIRA	470,25
16	01	BOLA INFLAVEL, 55CM COM SISTEMA ANTIBURST	47,40
17	02	GEL INCOLOR BAG, 5KG RMC. GEL CONDUTOR, PARA ESTÉTICA, FISIOTERAPIA E MEDICINA, INODORO E DE FÁCIL REMOÇÃO.	28,40
18	02	MESA AUXILIAR TUBULAR COM 2 PRATELEIRAS E RODINHAS, EM AÇO CARBONO, ARMAZENA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CLÍNICAS DE FORMA PRÁTICA E SEGURA ISP	180,21
19	01	FISIOMOCHO SIMPLES COM ENCOSTO, MOLA A GAS, PRETO CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO E BASE ARANHA COM 5 RODÍZIOS, PROMOVE ERGONOMIA E CONFORTO ISP.	374,76
20	01	BASTAO EM MADEIRA POSTURAL, 1,30 M	23,51
21	01	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS VERMELHO MEDIO. AUXILIA NA PREVENÇÃO DE LESÕES FORTALECENDO OS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHO E	103,55



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		ANTEBRAÇO.	
22	01	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS MASTER PRETO FORTE. AUXILIA NA PREVENÇÃO DE LESÕES FORTALECENDO OS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHO E ANTEBRAÇO.	103,55
23	01	MACA/DIVA TUBULAR, CABECEIRA REGULAVEL, EM ACO CARBONO, PRETO - TAMANHO PADRÃO. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS.	375,50
24	02	BOLA LISA, INFLAVEL, IDEAL PARA EXERCITAR MÃOS E DEDOS, REALIZAR MASSAGENS E ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO - 6 CM	2,66
25	1.5	METROS ELÁSTICO EXERCITADOR, EM LATEX NATURAL, EXTRA FORTE. PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO	21,66
26	1.5	METROS ELÁSTICO EXERCITADOR, EM LATEX NATURAL, FORTE. PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO	19,44
27	1.5	METROS ELÁSTICO EXERCITADOR, EM LATEX NATURAL, MEDIO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO.	17,77
28	01	ROLO PARA POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA, AZUL CLARO. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS E COMO APOIO PARA O PACIENTE DURANTE TRATAMENTOS.	34,10
29	01	BOLA FEIJAO, INFLAVEL, 60CM. COM SISTEMA ANTI BURST, SEGURA E RESISTENTE, IDEAL PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS, REABILITAÇÃO E PILATES.	145,82

OBS.: Os materiais, equipamentos e serviços a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Considerando que o Município não renovou o contrato de locação de sala de fisioterapia devidamente equipada, buscamos equipar uma sala própria, com equipamentos mínimos para atender a demanda de pacientes que buscam os serviços do profissional fisioterapeuta, integrante do quadro de servidores desta municipalidade. A modalidade ora adotada, resultou após a realização de 02 (dois) processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, quais sejam (069/2013 e 082/2013) e ambos resultaram desertos. Diante da necessidade dos equipamentos, optou-se adquiri-los através de Processo de Dispensa de Licitação.

FORNECEDOR

BRW Suporte e Logística para Saúde Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 01.447.737/0001-10, com sede na Avenida Antônio Victor Maximiniano, n.º 107, Distrito Industrial II, Cidade de Santa Tereza do oeste – PR, CEP: 85.825-000, Telefone 08007070010, neste ato representada pelo senhor Alex Fernando Zani, portador do CPF n.º 039.900.408-47.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor global a ser pago pelo equipamento é de **R\$ 12.921,77**. O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos materiais, juntamente com um Termo de recebimento do bem, assinado pelo responsável da Secretaria de Saúde.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2.041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial

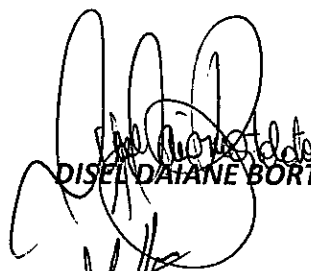
4.4.90.52.08.3973 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos....

3.3.90.30.43.5171 – Material para reabilitação Profissional

DO PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, após o pedido.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 10 de julho de 2014.



DAISE BORTOLATO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

César Roberto Schaeffer



John Aleander Rohden

Processo Licitatório
Folha nº 023
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

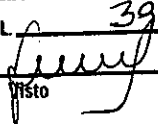
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2014.

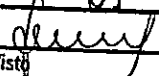
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Material e Equipamentos que serão utilizados para equipar a sala para serviços de fisioterapia, junto ao serviço público de saúde, no Município de Pato Bragado - PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, o Prefeito Municipal de Pato Bragado aprova os termos em que se encontra o processo, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa BRW Suporte e Logística para Saúde Ltda, para entrega do objeto deste processo de Licitação, ao valor global de R\$ R\$ 12.921,77 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 11 de julho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 3878
de 11/07/14 FL. 39
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 478
de 11/07/14 FL. 01
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2014.

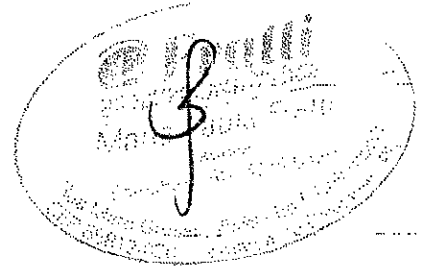
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Material e Equipamentos que serão utilizados para equipar a sala para serviços de fisioterapia, junto ao serviço público de saúde, no Município de Pato Bragado - PR.

Comunico a Empresa **BRW Suporte e Logística para Saúde Ltda**, que a proposta por ela apresentada foi classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 022/2014, nos itens correspondentes, e que as mesmas estão autorizadas a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 11 de julho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 025
Pato Bragado - PR

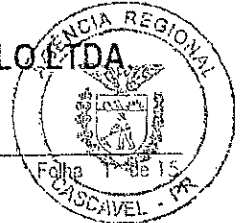


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.

CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10

NIRE n.º 41.2.0356345-3



Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

1. **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 17/06/1964, DIVORCIADO, fisioterapeuta, inscrito no CPF(MF) sob n.º 039.900.408-47, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 16.258.709 (SSP-SP), expedida em 22/04/1982, residente e domiciliado na Rua Juracy Antônio Capra, n.º 861, Casa 30, Condomínio Vinicius de Moraes, Bairro Country, CEP. 85813-400, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; e
2. **ISP HOLDING LTDA.**, com sede e foro na Rua Barão do Cerro Azul, n.º 1.252, Sala 1-B, Bairro Centro, CEP. 85801-090, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, NIRE 41.2.0665084-5 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 11.392.338/0001-52, representado por seus Sócios Administradores **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 17/06/1964, DIVORCIADO, fisioterapeuta, inscrito no CPF(MF) sob n.º 039.900.408-47, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 16.258.709 (SSP-SP), expedida em 22/04/1982, residente e domiciliado na Rua Juracy Antônio Capra, n.º 861, Casa 30, Condomínio Vinicius de Moraes, Bairro Country, CEP. 85813-400, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; e **ELOI DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 20/11/1962, CASADO pelo regime de SEPARAÇÃO DE BENS, empresário, inscrito no CPF(MF) sob n.º 487.012.899-34, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 3.632.608-5 (SSP-PR), expedida em 23/04/1982, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n.º 61, ap. 801, Centro, CEP. 85812-070, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

ÚNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira nesta praça sob o nome empresarial de INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA., com sede e foro na Rua Antônio Victor Maximiano, n.º 107, Bloco B – Parque Industrial II, CEP. 85825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE n.º 41.2.0356345-3 em 12/09/1996, e vigésima sexta e última alteração do contrato social, arquivada perante a JUCEPAR sob o n.º 20123820774 em 23/05/2012, resolvem, ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA., passa a partir desta data para: "BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA."

Processo Licitatório
Folha nº 026
Pato Bragado - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA

CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10

NIRE n.º 41.2.0356345-3

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ




Parágrafo Primeiro: A sociedade pode sempre que entender por bem necessário utilizar-se o título de estabelecimento (nome de fantasia) "ISP INSTITUTO SÃO PAULO" ou "ISP SAÚDE", ou ainda outra marca de qual é detentora, em qualquer meio de comercialização e/ou divulgação, em conjunto ou isoladamente com a denominação social.

CLÁUSULA 2ª. OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA, MEDICAMENTOS E OUTROS CORRELATOS; SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA E ESTÉTICA; CURSOS E TREINAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS E ELETROMÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, DE GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, ESTÉTICOS, MEDICAMENTOS, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTUÁRIO; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS CORRELATOS RELACIONADOS AO RAMO DA SAÚDE E BEM-ESTAR E SEUS ACESSÓRIOS; COMÉRCIO, LICENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE FRANQUIAS (FRANCHISING), COM SUPORTE, LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE FRANQUIAS; UTILIZANDO-SE DE CANAL TECNOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), OU AINDA OUTRO QUE PRATIQUE NORMALMENTE, PODENDO UTILIZAR MEIOS ELETRÔNICOS PARA DIVULGAÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS, EM ESPECIAL A INTERNET, SEM RESTRIÇÃO A OUTROS MEIOS; SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA E ESTÉTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA, COMPREENDENDO O ARMAZENAMENTO, A GESTÃO DE ESTOQUES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DE LOGÍSTICA EM DEPÓSITOS PRÓPRIOS OU DE

Processo Licitatório
Folha nº 027
Pato Bragado - PR

~~AGÊNCIA COMERCIAL~~
DO PARANÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA
CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10
NIRE n.º 41.2.0356345-3


Fólia 3 de 5
CASCATEL - PR

TERCEIROS; E CURSOS E TREINAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E A PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS RELACIONADOS COM O OBJETO SOCIAL DESTA SOCIEDADE, em todo o território nacional.

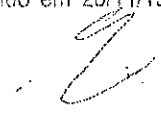

Em razão das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **atualizar e CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim SEM EFEITO, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
“BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA.”

CNPJ/MF sob n.º 01.447.737/0001-10
NIRE n.º 41.2.0356345-3

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

1. **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 17/06/1964, DIVORCIADO, fisioterapeuta, inscrito no CPF(MF) sob n.º 039.900.408-47, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 16.258.709 (SSP-SP), expedida em 22/04/1982, residente e domiciliado na Rua Juracy Antônio Capra, n.º 861, Casa 30, Condomínio Vinicius de Moraes, Bairro Country, CEP. 85813-400, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; e
2. **ISP HOLDING LTDA.**, com sede e foro na Rua Barão do Cerro Azul, n.º 1.252, Sala 1-B, Bairro Centro, CEP. 85801-080, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, NIRE 41.2.0665084-5 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 11.392.338/0001-52, representado por seus Sócios Administradores **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 17/06/1964, DIVORCIADO, fisioterapeuta, inscrito no CPF(MF) sob n.º 039.900.408-47, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 16.258.709 (SSP-SP), expedida em 22/04/1982, residente e domiciliado na Rua Juracy Antônio Capra, n.º 861, Casa 30, Condomínio Vinicius de Moraes, Bairro Country, CEP. 85813-400, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; e **ELOI DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 20/11/1962, CASADO pelo regime de SEPARAÇÃO

Processo Licitatório
Fólia nº 028
Pato Bragado - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.

CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10

NIRE n.º 41.2.0356345-3



Folha

DE BENS, empresário, inscrito no CPF(MF) sob n.º 487.012.899-34, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 3.632.608-5 (SSP-PR), expedida em 23/04/1982, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n.º 61, ap. 801, Centro, CEP. 85812-070, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

ÚNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira nesta praça sob o nome empresarial de "BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA.", com sede e foro na Rua Antônio Victor Maximiano, n.º 107, Bloco B – Parque Industrial II, CEP. 85825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE n.º 41.2.0356345-3 em 12/09/1996, e vigésima sexta e última alteração do contrato social, arquivada perante a JUCEPAR sob o n.º 20123820774 em 23/05/2012, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

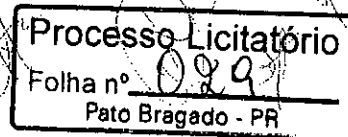
CLÁUSULA 1ª. DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de "BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA.", e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade pode sempre que entender por bem necessário utilizar-se o título de estabelecimento (nome de fantasia) "ISP INSTITUTO SÃO PAULO" ou "ISP SAÚDE", ou ainda outra marca de qual é detentora, em qualquer meio de comercialização e/ou divulgação, em conjunto ou isoladamente com a denominação social.

CLÁUSULA 2ª. SEDE E FORO: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Antônio Victor Maximiano, n.º 107, Bloco B – Parque Industrial II, CEP. 85825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

Parágrafo Segundo: A sociedade mantém as seguintes filiais:



INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA

CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10

NIRE n.º 41.2.0356345-3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



I – BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. – Filial, com sede e foro na Rua Desembargador Westphalen, n.º 1.186, Bairro Rebouças, CEP. 80230-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41.9.0078257-2 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0002-09:

- (a) A filial iniciou suas atividades em 30/09/2002;
- (b) A filial dedica-se ao ramo de atividade a seguir: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA E OUTROS CORRELATOS;
- (c) Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para esta filial.

II – BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. – Filial, com sede e foro na Avenida Doutor Vital Brasil, n.º 602, Bairro Butantã, CEP. 05503-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.9.0276004-1 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0004-62:

- (a) A filial iniciou suas atividades em 20/10/2003;
- (b) A filial dedica-se ao ramo de atividade a seguir: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA E OUTROS CORRELATOS;
- (c) Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para esta filial.

III – BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. – Filial, com sede e foro na Rua Conde de Bonfim, n.º 255, lojas 122/123/124 – Saens Pena Medical Center Tijuca, CEP. 20520-051, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33.9.0080913-0 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0005-43:

- (a) A filial iniciou suas atividades em 24/02/2005;
- (b) A filial dedica-se ao ramo de atividade a seguir: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS;

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10
NIRE n.º 41.2.0356345-3



FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA E OUTROS CORRELATOS;

(c) Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para esta filial.

IV – BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. – Filial, com sede e foro na Avenida Brasil, n.º 883, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30140-000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n.º 31901678258 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0006-24:

(a) A filial iniciou suas atividades em 27/04/2006;

(b) A filial dedica-se ao ramo de atividade a seguir: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA E OUTROS CORRELATOS;

(c) Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para esta filial.

V – BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. – Filial, com sede e foro na Rua Barão do Cerro Azul, n.º 1.252, Centro, CEP. 85801-080, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41900947075 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0007-05:

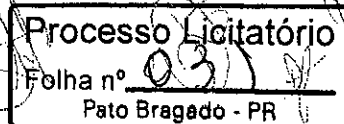
(a) A filial iniciou suas atividades em 07/07/2006;

(b) A filial dedica-se ao ramo de atividade a seguir: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA E OUTROS CORRELATOS;

(c) Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para esta filial.

VI – BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. – Filial, com sede e foro na Avenida João Paulo Ablas, n.º 900, Galpão 02, Jardim da Glória, CEP. 06711-250, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 316.925/06-8 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0008-96:

(a) A filial iniciou suas atividades em 14/12/2006;



INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA
CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10
NIRE n.º 41.2.0356345-3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



(b) A filial dedica-se ao ramo de atividade a seguir: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA E OUTROS CORRELATOS;

(c) Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para esta filial.

VII – BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. – Filial, com sede e foro na Rua São Luiz, n.º 560, Bairro Santana, CEP 90620-170, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43901222637 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0010-00:

(a) A filial iniciou suas atividades em 04/01/2007;

(b) A filial dedica-se ao ramo de atividade a seguir: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA E OUTROS CORRELATOS;

(c) Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para esta filial.

VIII – BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. – Filial, com sede e foro na Rua General Joaquim Inácio, n.º 545, sala 01-A, Bairro Ilha do Leite, CEP. 50070-270, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE n.º 26900572444 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0011-91:

(a) A filial iniciou suas atividades em 14/07/2011;

(b) A filial dedicar-se-á ao ramo de atividade a seguir: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA E OUTROS CORRELATOS;

(c) Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para esta filial.

IX – BRW SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. – Filial, com sede e foro na Rua Carolina Florence, n.º 1472, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, CEP. 13073-076, na cidade de

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10 .
NIRE n.º 41.2.0356345-3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Campinas, Estado de São Paulo, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 3590410409-4 e inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0012-72:

- (a) A filial iniciou suas atividades em 15/12/2011;
- (b) A filial dedicar-se-á ao ramo de atividade a seguir: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA, COSMÉTICOS, ESTÉTICA E OUTROS CORRELATOS;
- (c) Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para esta filial.

CLÁUSULA 3ª. INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/1996 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA 4ª. OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS E ELETROMÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, DE GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, ESTÉTICOS, MEDICAMENTOS, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTUÁRIO; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS CORRELATOS RELACIONADOS AO RAMO DA SAÚDE E BEM-ESTAR E SEUS ACESSÓRIOS; COMÉRCIO, LICENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE FRANQUIAS (FRANCHISING), COM SUPORTE, LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE FRANQUIAS; UTILIZANDO-SE DE CANAL TECNOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), OU AINDA OUTRO QUE PRATIQUE NORMALMENTE, PODENDO UTILIZAR MEIOS ELETRÔNICOS PARA DIVULGAÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS, EM ESPECIAL A INTERNET, SEM RESTRIÇÃO A OUTROS MEIOS; SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, DE REABILITAÇÃO, GINÁSTICA E ESTÉTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA, COMPREENDENDO O ARMAZENAMENTO, A GESTÃO DE ESTOQUES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DE LOGÍSTICA EM DEPÓSITOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS; E CURSOS E TREINAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E A PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS RELACIONADOS COM O OBJETO SOCIAL DESTA SOCIEDADE, em todo o território nacional.

Processo Licitatório
Folha nº 033
Pato Bragado - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA
CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10
NIRE n.º 41.2.0356345-3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

CLÁUSULA 5ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
ALEX FERNANDO ZANI	0,10	2.500	2.500,00
ISP HOLDING LTDA	99,90	2.497.500	2.497.500,00
Total do Capital Social	100,00	2.500.000	2.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

CLÁUSULA 6ª. CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DO PARANÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA
CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10
NIRE n.º 41.2.0356345-3

Folha nº de 15
CASCAVEL - PR

CAPÍTULO IV

Administração

CLÁUSULA 7ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, ALEX FERNANDO ZANI e do administrador não sócio ELOI DA SILVA CARVALHO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 20/11/1962, CASADO pelo regime de SEPARAÇÃO DE BENS, empresário, inscrito no CPF(MF) sob n.º 487.012.899-34, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 3.632.608-5 (SSP-PR), expedida em 23/04/1982, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n.º 61, ap.801, Centro, CEP. 85812-070, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; ambos com poderes de praticar ISOLADAMENTE os atos de gestão, administração social e bancárias sendo que assinar contratos de abertura de crédito, alienação de bens móveis e imóveis registrados no ativo permanente, oferecer bens móveis e imóveis em garantia ou hipoteca, dar fiança a terceiros, assinar contratos para liquidação e modificação da mesma, conforme autorizações desta cláusula, assinarão EM CONJUNTO.

Parágrafo Primeiro: Facultam-se os administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

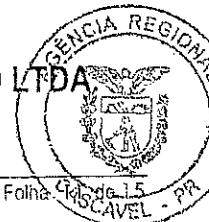
Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da lei.

Parágrafo Quarto: É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, exceto com autorização mútua dos administradores.

CLÁUSULA 8ª. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR



INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA

CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10

NIRE n.º 41.2.0356345-3

CLÁUSULA 9ª. RETIRADA DE LUCROS: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA 10ª. RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O sócio administrador e o administrador não sócio poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11. DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

- I – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

CLÁUSULA 12. DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- I – aprovação das contas da administração;
- II – cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- III – nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- IV – pedido de concordata;
- V – transformação da sociedade; e
- VI – exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecida o disposto no artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios;

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA

CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10

NIRE n.º 41.2.0356345-3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro: O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto: As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada pelos sócios presentes.

Parágrafo Sexto: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto no *caput* desta cláusula.

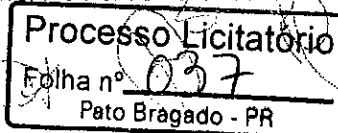
Parágrafo Oitavo: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e ao outro sócio, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, Exclusão de Sócio e Resolução das Quotas de um Sócio em relação à Sociedade

CLÁUSULA 13. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA 14. HERDEIROS OU SUCESSORES: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para aperto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data



INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA
CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10
NIRE n.º 41.2.0356345-3

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ



do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15. EXCLUSÃO DA SOCIEDADE: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 16. EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por JUSTA CAUSA, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na cláusula doze deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

CLÁUSULA 17. O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n.º 10.406/2002.

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.
CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10
NIRE n.º 41.2.0356345-3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DO PARANÁ



CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

CLÁUSULA 18. O(s) sócio(s) administrador(es) e o administrador não sócio declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

CLÁUSULA 19. CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/1976), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 20. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, Paraná, 15 de outubro de 2013.

ISP HOLDING LTDA.
CNPJ: 11.392.338/0001-52
ALEX FERNANDO ZANI
CPF: 039.900.408-47

ALEX FERNANDO ZANI
Sócio Administrador
CPF: 039.900.408-47

ISP HOLDING LTDA.
CNPJ: 11.392.338/0001-52
ELOI DA SILVA CARVALHO
CPF: 487.012.899-34

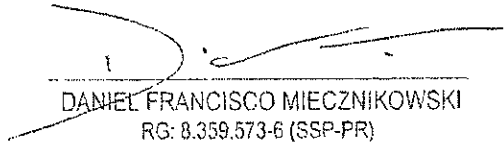
ELOI DA SILVA CARVALHO
Administrador
CPF: 487.012.899-34

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
27ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA
CNPJ(MF) sob n.º 01.447.737/0001-10
NIRE n.º 41.2.0356345-3

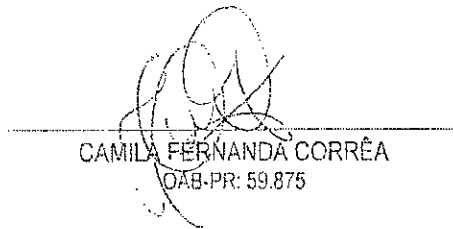


TESTEMUNHAS:


DANIEL FRANCISCO MIECZNIKOWSKI
RG: 8.359.573-6 (SSP-PR)


DALUCI MARIA MIKSZA
RG: 5.761.675-0 (SSP-PR)

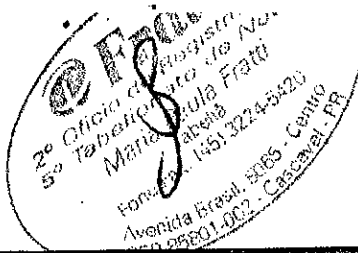
Visto do advogado:


CAMILA FERNANDA CORRÊA
OAB-PR: 59.875

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2013
SOB NÚMERO 20135969689
Protocolo: 13/599968-9, DE 18/10/2013
Empresa: 41.2.0356345-3
BIM SUPORTE E LOGÍSTICA PARA SAÚDE
LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL



2º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas

Folha
Nº: 178/179

Livro 60-P



PROCURAÇÃO bastante que faz: **BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAÚDE LTDA** em favor de **RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (14/05/2014), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituta da 5ª Tabeliã, que esta subscreve, compareceu como outorgante, **BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ-MF sob nº 01.447.737/0001-10, com sede na Rua Antonio Victor Maximiano, nº 107, Bloco B, Parque Industrial II, na cidade de Santa Tereza do Oeste-PR, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 4120356345-3, em 12 de setembro de 1996, e 27ª e 28ª alterações contratuais consolidadas, devidamente registradas sob nºs. 20135969689 em 22/10/2013, e 20140741364 em 14/02/2014, tudo de conformidade com a Certidão Simplificada, emitida em 13/05/2014, pela referida Junta Comercial, cujas cópias ficam arquivadas Nestas Notas às fls. 134 à 162 do livro 61 e folhas 105 à 107 do livro 62 de Contratos Sociais, neste ato representada por seu sócio administrador **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, filho de **PEDRO ZANI** e **DIRCE SCHIANO ZANI**, divorciado, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade nº 16.258.709/SSP/SP, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 8409-CRÉFITO-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 039.900.408-47, residente e domiciliado na Rua Juraci Antonio Capra, Lote 30, Conjunto Residencial Vinicius de Moraes, Cascavel-PR; e por seu administrador não sócio, **ELOI DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, filho de **JOAO PEDROSO DE CARVALHO** e **MARIA JOAQUINA DA SILVA**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.632.608-5/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 487.012.899-34, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 61, Apartamento 801, Centro, Cascavel-PR; conforme Cláusula 7ª, da referida 28ª alteração contratual consolidada de ato constitutivo; o presente na forma em que comparece reconhecido e identificado por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui sua bastante procurador, **RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES**, brasileiro, filho de **JOSE NEVES RODRIGUES** e **MARISA FATIMA DAL VESCO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.230.809-1-SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº 038.916.219-14, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, 3180, Bloco D, apartamento 07, Recanto Tropical, nesta cidade de Cascavel-PR; o qual confere poderes específicos para promover a participação da outorgante em licitações públicas em qualquer modalidade

Página 15e10 fW8Vr.DjA1h.v44mF 7t2wC.87SA Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2

Av. Brasil, 8065 - Centro - CEP: 85801-002 - Cascavel - Paraná - Fone: (45) 3224-5420
E-mail: escriturascsc@fratti.com.br / civilcsc@fratti.com.br

SI: M29N1A272043X [R067]
Carimbo em www.escritura.org

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL



2º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas

Folha
Nº: 178/179

Livro 60-P

Continuação da Página 1

ou tipo, podendo para tanto concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protestos, recursos, contra razões de recurso, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir. Enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, firmando atas, contratos e documentos relativos a procedimentos licitatórios. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 04 de MAIO DE 2015, À CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Código de Normas, item 11.2.18, da Douta Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. O presente ato foi protocolizado sob nº 1878, no Protocolo Geral, nesta data. Eu (a.) Everly Simon, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Maria Paula Fratti, Tabelã, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$60,38 (VRC 384.62) Funarpen/Selo: R\$0.52. Cascavel-PR, 14 de maio de 2014. Selo Digital Nº fWBvr.DjAlh.v44mE, Controle: 7t2wC.8zSA. (aa.) BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAÚDE LTDA, ALEX FERNANDO ZANI e BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAÚDE LTDA, ELOI DA SILVA CARVALHO, Maria Paula Fratti, Tabelã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu *[assinatura]* Elizabete Versori, Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Cascavel-PR, 14/05/2014

Em testemunho *[assinatura]* da verdade



[assinatura]
Elizabete Versori
Substituta

Ruth Hardt Silva
Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
fWBvr.DjAlh.v44mE
Controle:
7t2wC.8zSA
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

Página 2 Selo fWBvr.DjAlh.v44mE-7t2wC.8zSA Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página

Av. Brasil, 8065 - Centro - CEP: 85801-002 - Cascavel - Paraná - Fone: (45) 3224-5420
E-mail: escriturasesc@fratti.com.br / civilesc@fratti.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR

S. 12/05/2014 14:14:14 em www.escrituras.net



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 01.447.737/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

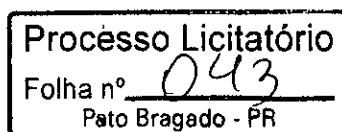
Emitida às 14:42:57 do dia 18/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2014.

Código de controle da certidão: **361C.AB86.A3E2.1DAF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01447737/0001-10
Razão Social: BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA
Endereço: RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIANO 107 / PQ INDUSTRIAL II /
SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

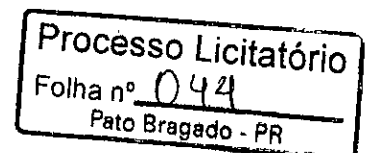
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062303341030196366

Informação obtida em 02/07/2014, às 09:31:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 028022014-88888737

Nome: BRW SUPORTÉ E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 01.447.737/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

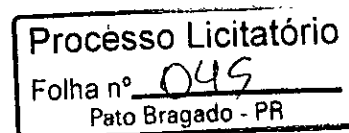
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2014.

Válida até 03/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.447.737/0001-10
Certidão nº: 50484713/2014
Expedição: 02/07/2014, às 09:36:47
Validade: 28/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.447.737/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ExpêssôLivre - ExpêssôMail

Enviado por: "Neiva Bressan" <neiva@patobragado.pr.gov.br>
De: neiva@patobragado.pr.gov.br
Para: "Luiz Rosinski" <luizar@patobragado.pr.gov.br>
Data: 18/06/2014 13:21
Assunto: Fw: Cotação de Fisioterapia. 
Anexos: FISIOterapia.doc (66 KB)

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Hospilab Medical"
Data: 18/06/2014 10:10 (03:11 horas atrás)
Assunto: Cotação de Fisioterapia.
Para: "Neiva Pato Bragado"
Bom dia Neiva. Ai esta a cotação de Fisioterapia Obrigado Marcio.

*Recebido por e-mail em
18/06/2014*

*Neiva A. Mundt Bressan
RG 4.191.806-3
Agente Técnico
Município de Pato Bragado - PR*

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR

JUNHO 2014
HOSPITAL B.

Preencher com papel timbrado da empresa

**COTAÇÃO DE PREÇOS
PARA FUTURA LICITAÇÃO**

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	TM Unitário
1	01	ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT – CONTÍNUO E PULSADO – 1MHZ	1.450,00
2	01	ONDAS CURTAS CONTINUO E PULSADO, BIVOLT - DIATERMIA POR ONDAS CURTAS COM EMISSÃO CONTÍNUA E PULSADA	6.350,00
3	01	APARELHO CORRENTE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS	1.590,00
4	01	APARELHO INFRAVERMELHO SEM LAMPADA COM PEDESTAL E RODAS -SUPORTE PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODINHAS. IDEAL PARA TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA	722,00
5	06	LAMPADA INFRAVERMELHO, COM CALOR INSTANTANEO , 110V.	106,00
6	01	APARELHO INFRA VERMELHO DE MESA, SEM LAMPADA.	156,00
7	20	ELETRODO VALUTRODE 5X5 CM ADESIVO, QUADRADO	26,30

LOTE 2 – MATERIAIS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
1	01	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	32,00
2	01	TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	34,90
3	02	HALTER EMBORRACHADO, VERDE CLARO, 1KG	14,00
4	02	HALTER EMBORRACHADO, AZUL CLARO, 2KG	29,50
5	01	MOVEL BARRA DE LING/ESPALDAR EM MADEIRA	642,00
6	01	BOLA INFLAVEL, 55CM COM SISTEMA ANTIBURST	64,50
7	01	FISIOMOCHO SIMPLES COM ENCOSTO, MOLA A GAS, PRETO CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO E BASE ARANHA COM 5 RODÍZIOS, PROMOVE ERGONOMIA E CONFORTO ISP.	538,00
8	01	BASTAO EM MADEIRA POSTURAL, 1,30 M	35,90
9	01	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS VERMELHO MEDIO. AUXILIA NA PREVENÇÃO DE LESÕES FORTALECENDO OS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHO E ANTEBRAÇO.	146,00
10	01	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS MASTER PRETO FORTE. AUXILIA NA PREVENÇÃO DE LESÕES FORTALECENDO OS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHO E ANTEBRAÇO.	146,00
11	01	BOLA OVERBALL 25 CM, SUPORTA ATE 100 KG . IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE PILATES, TREINAMENTO FUNCIONAL, YOGA E ALONGAMENTO	110,00
12	02	BOLA LISA, INFLAVEL, IDEAL PARA EXERCITAR MÃOS E DEDOS, REALIZAR MASSAGENS E ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO - 6 CM	4,60

13	1,5	METROS ELÁSTICO EXERCITADOR, EM LATEX NATURAL, EXTRA FORTE. PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO	27,60
14	1,5	METROS ELÁSTICO EXERCITADOR, EM LATEX NATURAL, FORTE. PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO	18,50
15	1.5	METROS ELÁSTICO EXERCITADOR, EM LATEX NATURAL, MEDIO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO.	15,90
16	01	ROLO PARA POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA, AZUL CLARO. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS E COMO APOIO PARA O PACIENTE DURANTE TRATAMENTOS.	59,20
17	01	BOLA FEIJAO, INFLAVEL, 60CM. COM SISTEMA ANTI BURST, SEGURA E RESISTENTE, IDEAL PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS, REABILITAÇÃO E PILATES.	201,00
18	02	TATAME COM ENCAIXE, AZUL, ALTA PROJECAO, 10MM TATAMI EVA – 1M X 1M	55,00
19	02	GEL INCOLOR BAG, 5KG RMC. GEL CONDUTOR, PARA ESTÉTICA, FISIOTERAPIA E MEDICINA, INODORO E DE FÁCIL REMOÇÃO.	42,00

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	TM Unitário
01	01	BICICLETA ERGOMETRIA VERTICAL PERFORM V3 - PERFORM V3 PAINEL DE CONTROLE E MONITORAÇÃO CARDÍACA	2.600,00

LOTE 4 – MOBILIÁRIO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
01	02	MESA AUXILIAR TUBULAR COM 2 PRATELEIRAS E RODINHAS, EM AÇO CARBONO, ARMAZENA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CLÍNICAS DE FORMA PRÁTICA E SEGURA ISP	328,60
02	01	MACA/DIVA TUBULAR, CABECEIRA REGULAVEL, EM ACO CARBONO, PRETO - TAMANHO PADRÃO. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS.	610,20
03	02	MACA/DIVA SIMPLES, EM MADEIRA, AZUL CLARO. TAMANHO PADRÃO	870,50
04	01	MESA TODA EM MADEIRA SIMPLES, COM SUPORTE PARA NO MÍNIMO 30 KG, MEDINDO 75CM X 75 CM	190,00
05	01	ESPELHO COM GANCHO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, MEDINDO 2METROS X 1,5 METROS	360,00
06	01	MESA COM 2 GAVETAS, NA COR CINZA COM PRETO, MEDINDO 1,28 X 0,50 X 0,79 METROS	350,00
07	01	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODINHAS, ESTOFADA EM CORVIN OU TECIDO, COM ENCOSTO	230,00
08	03	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COM ENCOSTO SIMPLES, EM CORVIN	160,00
09	09	PRATELEIRA DE AÇO CARBONO, COM REFORÇO INTERIOR, COM 8 CHAPAS, MEDINDO 0,93 X 0,30 X 1,97 METROS, NA COR CINZA OU BRANCO	190,00

LOTE 5 – MATERIAL DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

Processo Licitatório
 Folha nº 049
 Pato Bragado - PR

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
1	03	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 35 LITROS	126,00
2	01	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, MEDINDO 38X28X12 CM	325,00

Processo Licitatório
Folha nº 090
Pato Bragado - PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5464
 www.cartorioazevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 12º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª . O capital social é elevado de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados pelos sócios no ato de assinatura do presente instrumento, com aproveitamento dos lucros acumulados.

2ª . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados.

3ª . Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	100.000	100.000,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

(Handwritten signatures and marks)

Processo Licitatório
 Folha nº 054
 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
 Nº 075



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.725/2006, autentico a presente margem digitalizada, importação: 141
e documento representado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 32211905140925220000-2
19-05-2014 09:25:22
Bel. Válio Azevêdo de Almeida Cavalcanti
Tribunal - Oficial de Registro

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 11.616.411/0001-05

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

F1.02

4ª. O endereço do sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** que era na Rua Pato Branco, 887 Apto. 02, bairro Nova York, CEP: 85.816-510, Cascavel – Pr., passa a ser Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, Cascavel – Pr.

5ª. O endereço do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era na Rua Cuiabá, 3080, bairro Neva, CEP 85802-030, Cascavel – Pr., passar a ser Rua Dr. Sandino Erasmo do Amorim, 2018, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-710, Cascavel – Pr.

6ª. O estado civil do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era separado judicialmente, passa a ser casado sob o regime de separação total de bens.

7ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

8ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-710, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Nº 076



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 32211905140925220000-3
19-05-2014 09:25:22
Bel. Vitor Azevedo de Azevedo Cartório
Trib. - Oficial de Registro

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.,
CNPJ Nº 11.616.411/0001-00
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080. FI.03
- 2ª. O capital social será R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais).
- 3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**
- 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Branco - PR

Processo Licitatório
11/05/14



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. Pires - PD - Tel: (81) 3244.5404 - Fax: (81) 3244.5404
 http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
 mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. 32211905140925220000-4
 19-05-2014 09:25:22

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FI.04

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

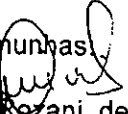
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

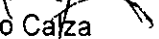
Cascavel - Pr., 05 de fevereiro de 2014.


JOE HENRIQUE FRANZ


MARCIO JOSÉ VEIGA


Testemunhas



 Maria Rezani de Oliveira Calza
 Rg. 5.030.314-4/Pr.


 Robélio Calza
 Rg. 3.952.683-2/Pr.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014
 SOB NÚMERO: 20140740732
 Protocolo: 14/074073-2, DE 12/02/2014
 EMPREGO: 41 2 0670015 0
 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
 EPP


 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL


Processo Licitatório
 Folha nº 05/4
 Pato Bragado - PR


Processo Licitatório
 Nº 078



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

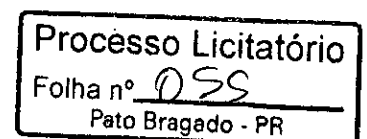
Emitida às 11:35:48 do dia 30/06/2014 <hora e data de Brasília>.

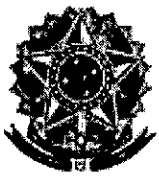
Válida até 27/12/2014.

Código de controle da certidão: **1602.AD4A.8CAE.38C6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 167422014-88888474

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/05/2014.

Válida até 22/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11616474/0001-89
Razão Social: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: R RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 220 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

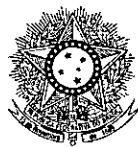
Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062308235001227662

Informação obtida em 02/07/2014, às 09:30:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Certidão nº: 50484187/2014
Expedição: 02/07/2014, às 09:33:16
Validade: 28/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.616.474/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "vendas3@fisiobras.com.br" <vendas3@fisiobras.com.br>
 De: vendas3@fisiobras.com.br
 Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
 Data: 30/06/2014 14:16 (01:49 horas atrás)
 Assunto: Fwd: FISIOPBRAS 

| Embedded-Image. (11 KB)
 | Embedded-Image. (26 KB)
 | Embedded-Image. (55 KB)
 | Embedded-Image. (81 KB)
 | Embedded-Image. (69 KB)
 | Embedded-Image. (54 KB)
 | Embedded-Image. (54 KB)
 | Embedded-Image. (10 KB)
 | Embedded-Image. (51 KB)
 | Embedded-Image. (51 KB)
 | Embedded-Image. (28 KB)
 | Embedded-Image. (92 KB)
 | Embedded-Image. (35 KB)
 Anexos: | Embedded-Image. (52 KB)
 | Embedded-Image. (42 KB)
 | Embedded-Image. (52 KB)
 | Embedded-Image. (63 KB)
 | Embedded-Image. (35 KB)
 | Embedded-Image. (49 KB)
 | Embedded-Image. (51 KB)
 | Embedded-Image. (36 KB)
 | Embedded-Image. (37 KB)
 | Embedded-Image. (32 KB)
 | Embedded-Image. (36 KB)
 | Embedded-Image. (26 KB)
 | Embedded-Image. (26 KB)
 | Embedded-Image. (18 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: FISIOPBRAS**Data:** Mon, 30 Jun 2014 10:54:14 -0300**De:** vendas3@fisiobras.com.br <vendas3@fisiobras.com.br>**Para:** luizar@patobragado.pr.gov.br

BOM DIA LUIZ, CONFORME CONVERSAMOS ESTOU LHE ENVIANDO A COTAÇÃO, DESDE JÁ
 AGRADEÇO E DEIXO-ME A DISPOSIÇÃO.

ATT SONIA MARA

FISIOPBRAS- 41 32322727

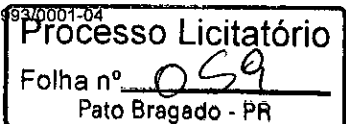
**BRASFISIO - Comércio de Equipamentos Fisioterapeuticos Ltda.**

COTAÇÃO DE VENDA

COTAÇÃO 20468

EMPRESA BRASFISIO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1934 BAIRRO REBOUCAS

CNPJ 01.068.930/0001-04



CIDADE CURITIBA UF PR CEP 80230110
 TELEFONE (41)3232-2727 FAX (41)3018-7727
 VENDEDOR (A) SONIA MARA CARDOSO DE FRANCA ()

CLIENTE 51445 - PREFEITURA MUN. DE PATO BRAGADO CNPJ 95719472000105
 ENDEREÇO AV. WILLY BARTH, 2885 BAIRRO CENTRO
 CIDADE PATO BRAGADO UF PR CEP 85948000
 TELEFONE (45)32821355 FAX

ITENS DO PEDIDO



203 - INFRA VERMELHO DE MESA - S/ LAMPADA

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 99,23 Valor total: 99,23

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Estrutura em metal com pintura eletrostática
- Voltagem 110/220V

APLICAÇÕES

- Suporte para lâmpada de infravermelho

MEDIDAS DO PRODUTO

- COMPRIMENTO: 0,17 m
- LARGURA: 0,17 m
- ALTURA: 0,27 m
- PESO LIQ.: 6,5 kg

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

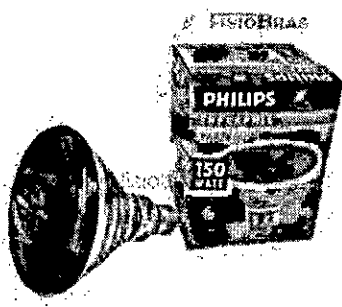
- COMPRIMENTO: 0,17 m
- LARGURA: 0,17 m
- ALTURA: 0,27 m
- PESO LIQ.: 6,5 kg

FABRICANTE

- N V

GARANTIA

- 1 ano de garantia contra defeito de fabricação



205 - LAMPADA INFRA VERM - 150W - 110V PHILIPS

Quantidade: 6 Unidade: UN Valor unitário: 98,00 Valor total: 588,01

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Voltagem: 110 ou 220 V

APLICAÇÕES

- Destinado a aplicação de fototerapia, alívio de dores musculares

Processo Licitatório
 Folha nº 060
 Pato Bragado - PR

- Tratamento de reumatismo ou dores lombares, caso aplicado ao acessório correto
- Recuperação de ferimentos

MEDIDAS DO PRODUTO

- COMPRIMENTO: 0,11 m
- LARGURA: 0,11 m
- ALTURA: 0,14 m
- PESO LIQ.: 0,200 kg

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 0,11 m
- LARGURA: 0,11 m
- ALTURA: 0,14 m
- PESO LIQ.: 0,200 kg

FABRICANTE

- Philips



4011 - EXERCITADOR MAO DIGIFLEX - VERMELHO - LEVE

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 134,75 Valor total: 134,75

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos

INDICAÇÕES

- Desenvolve a força dos dedos, flexibilidade e coordenação.
- Também desenvolve a força da mão e do ante-braço.

PRECAUÇÕES

- Se o indivíduo sofrer de um problema na mão, um profissional habilitado deve aprovar os exercícios específicos, a intensidade e a quantidade de repetições.
- Depois de uma lesão ou cirurgia, deve-se consultar com um médico antes de fazer os exercícios.

UTILIZAÇÃO

- Os exercícios deve ser realizados a um ritmo lento e cômodo.



4014 - EXERCITADOR MAO DIGIFLEX - PRETO - EXTRA FORTE

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 134,75 Valor total: 134,75

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos

INDICAÇÕES

Processo Licitatório
Folha nº 06
Pato Bragado - PR

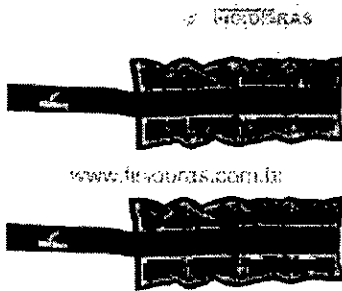
- Desenvolve a força dos dedos, flexibilidade e coordenação.
- Também desenvolve a força da mão e do ante-braço.

PRECAUÇÕES

- Se o indivíduo sofrer de um problema na mão, um profissional habilitado deve aprovar os exercícios específicos, a intensidade e a quantidade de repetições.
- Depois de uma lesão ou cirurgia, deve-se consultar com um médico antes de fazer os exercícios.

UTILIZAÇÃO

- Os exercícios deve ser realizados a um ritmo lento e cômodo.



20037 - TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 1,0 KG - PAR

Quantidade: 1 Unidade: PAR Valor unitário: 19,91 Valor total: 19,91

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Tornozeleira emborrachada com regulagem em velcro
- Enchimento de areia

APLICAÇÕES

- Ideal para exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, como os glúteos, coxas e panturrilha

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO - PAR

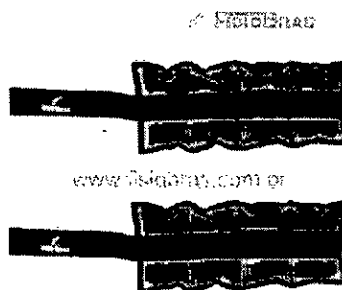
- COMPRIMENTO: 0,25m
- LARGURA: 0,20m
- ALTURA: 0,20m
- PESO LIQ.: 10 Kg

MARCA

- FISIOTERAPIA

GARANTIA

- 3 meses contra defeito de fabricação.



20038 - TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 2,0 KG - PAR

Quantidade: 1 Unidade: PAR Valor unitário: 27,05 Valor total: 27,05

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Tornozeleira emborrachada com regulagem em velcro
- Enchimento de areia

APLICAÇÕES

- Ideal para exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, como os glúteos, coxas e panturrilha

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO - PAR

Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR

- COMPRIMENTO: 0,25m
- LARGURA: 0,20m
- ALTURA: 0,20m
- PESO LIQ.: 4 Kg

MARCA

- FISOBRAS

GARANTIA

- 3 meses contra defeito de fabricação.

20276 - FAIXA ELASTICA 1.5 M PRETO FORTE - CANDO

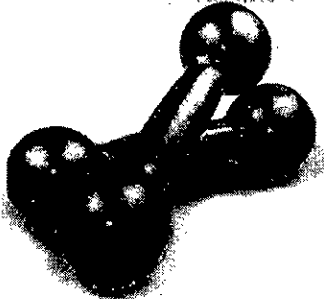
Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 39,81 Valor total: 39,81



INFORMAÇÕES DO PRODUTO

20302 - HALTERES REVESTIDO 01 KG - UN

Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 13,27 Valor total: 26,54



INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

*IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE

- Halter revestida com vinil PVC
- Possui camada impermeável
- É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto.

APLICAÇÕES

- Ideal para exercícios de fortalecimento muscular

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 0,16 m
- LARGURA: 0,04 m
- ALTURA: 0,04 m
- PESO LIQ.: 1 Kg

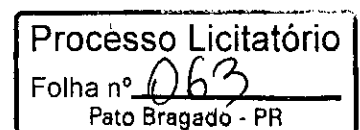
MARCA

- FISOBRAS

GARANTIA

- 3 meses contra defeito de fabricação.

20303 - HALTERES REVESTIDO 02 KG - UN



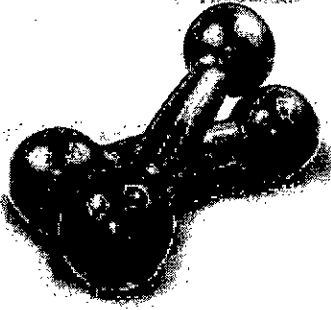
FISIOTERAPIA

Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 23,48 Valor total: 46,96

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

***IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE**



- Halter revestida com vinil PVC
- Possui camada impermeável
- É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto.

APLICAÇÕES

- Ideal para exercícios de fortalecimento muscular

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- **COMPRIMENTO:** 0,2 m
- **LARGURA:** 0,05m
- **ALTURA:** 0,05m
- **PESO LIQ.:** 2 Kg

MARCA

- FISIOTERAPIA

GARANTIA

- 3 meses contra defeito de fabricação

FISIOTERAPIA

20973 - BOLA BORRACHA N. 04 70 MM - 01 UN. - SILME

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 7,04 Valor total: 7,04

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Ideal para iniciação Esportiva em atividades como futebol e handebol. Eficaz para treinamentos que visam, desenvolvimento de "domínio da bola".

APLICAÇÕES

- utilizada para ginástica, fitness, cinesioterapia, frescobol - tênis de praia, jogo de taco, exercícios de reabilitação ou condicionamento físico e ainda trabalhos de adestramento e/ou brincadeiras com animais. Alta performance e resistência.

CONTÉM

- 6 UNIDADES DE CORES SORTIDA

MARCA

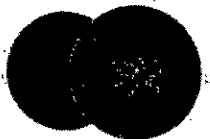
- Silme

22885 - TATAME EVA 100 X 100 X 001 CM - C/ENCAIXE

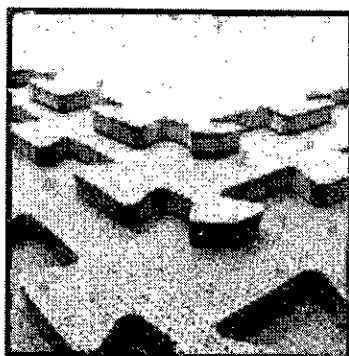
Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 39,81 Valor total: 79,63

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES



Processo Licitatório
Folha nº 064
Pato Bragado - PR



*Cores no site são meramente ilustrativas e podem não corresponder às cores exatas do material.

- Produzido em E.V.A
- Qualidade e densidade adequadas
- Garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações
- Possui sistema de encaixe que proporciona a junção perfeita das peças, permitindo a montagem de configurações e tamanhos diversos.
- Design agradável e conforto ao contato com a pele
- alta aderência
- absorção de impacto

APLICAÇÕES

- Atividades de impacto no solo, exercícios, ginásticas, lutas, laser.

MEDIDAS DO PRODUTO

- **COMPRIMENTO:** 1,00 m
- **LARGURA:** 1,00 m
- **ALTURA:** 0,01 m
- **PESO LIQ.:** 0,600Kg

MARCA

- FISOBRAS

GARANTIA

- contra defeito de fabricação.

FISOBRAS

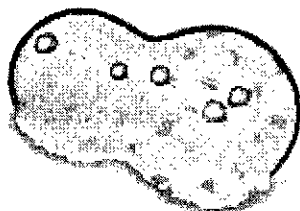
24075 - BOLA FEIJAO 90 X 45 - AZUL - L. UP

Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 98,00

Valor total: 98,00



INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fabricado em material latex
- Suporta até 200 kg
- Sistema antiestouro
- Bico reserva

APLICAÇÕES

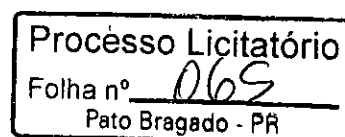
- Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes.
- Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade.

MEDIDAS DO PRODUTO

- 90x45 cm de diâmetro.

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- **COMPRIMENTO:** 0,30 m
- **LARGURA:** 0,18 m
- **ALTURA:** 0,12 m
- **PESO LIQ.:** 1,6 Kg



INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

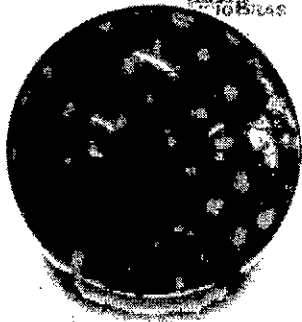
- Limpar com pano úmido e sabão neutro.

GARANTIA

- Contra defeito de fabricação.

FABRICANTE

- LIVE UP



24395 - BOLA BOBATH 55 CM - L.UP -ROXA

Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 50,94

Valor total: 50,94

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fabricado em material latex
- Suporta até 200 kg
- Sistema antiestouro
- Bico reserva

APLICAÇÕES

- Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes.
- Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade.

MEDIDAS DO PRODUTO

- 55 cm de diâmetro.

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 0,22 m
- LARGURA: 0,17 m
- ALTURA: 0,11 m
- PESO LIQ.: 1,2 Kg

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

- Limpar com pano úmido e sabão neutro.

GARANTIA

- Contra defeito de fabricação.

FABRICANTE

- LIVE UP

25173 - MACA MALETA ALUM DOB C/ CAB REC - AZUL CLARO

Quantidade: 1

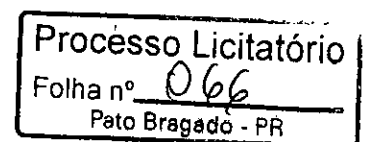
Unidade: UN

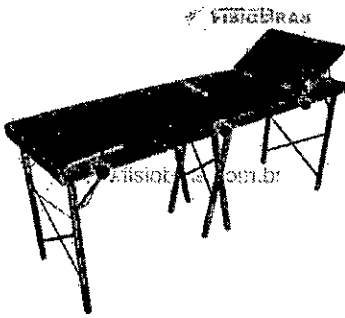
Valor unitário: 640,07

Valor total: 640,07

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES





- Mesa de exames dobrável tipo maleta Com Cabeceira Reclinavel
- Leito estofado com espuma revestida em courvim
- Estrutura tubular em Alumínio
- Espuma densidade 33
- Montagem extremamente fácil não requer o uso de ferramentas
- Courvin com película plástica
- Montagem rápida e fácil, sem utilização de ferramentas
- Com Alças e Rodízios para facilitar o transporte
- Trava de segurança nas 4 pernas
- Capacidade de carga de até 170 kg

MEDIDAS ABERTO

- **COMPRIMENTO:** 1,85 m
- **LARGURA:** 0,60 m
- **ALTURA:** 0,74 m

MEDIDAS FECHADO

- **COMPRIMENTO:** 0,92 m
- **LARGURA:** 0,60 m
- **ALTURA:** 0,18 m

PESO

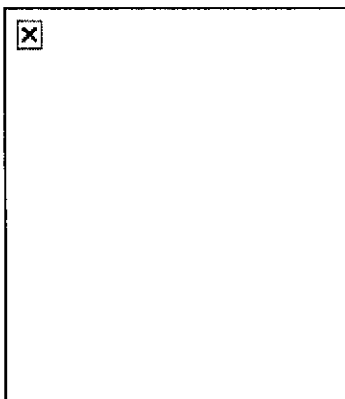
- **PESO DO PRODUTO:** 14 kg

GARANTIA

- 12 Meses na estrutura

MARCA

- EMALUM



26231 - FAIXA ELASTICA 1.5 M AZUL FORTE MEDIO - CANDO

Quantidade: 1 Unidade: MT Valor unitário: 35,73 Valor total: 35,73

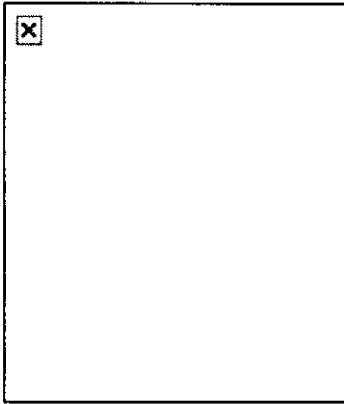
INFORMAÇÕES DO PRODUTO

26232 - FAIXA ELASTICA 1.5 M PRATA SUPER FORTE - CANDO

Quantidade: 1 Unidade: MT Valor unitário: 50,02 Valor total: 50,02

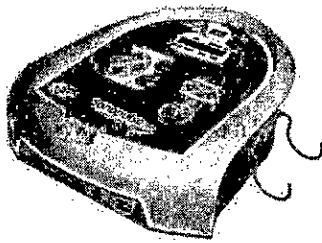
INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Processo Licitatório
Folha nº 067
Pato Bragado - PR



FISIOTERAPIA

26528 - ULTRASSOM 1 MHZ-COMPACT - S 35



Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 1.019,82

Valor total: 1.019,82

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela em LCD (liquid crystal display) azul;
- Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C;
- Modo de emissão onda pulsada e contínua;
- Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON;
- ERA de 3,5cm²;
- Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital;
- Timer de até 30 minutos.
- Saída para terapia combinada: Para essa saída temos o cabo: 00222A
- Alimentação: Bivolt 100 / 240 V~ (50/60 Hz);
- Potência de entrada (consumo máx.): 75 Va;
- Frequência de trabalho do ultrassom: 1.0 MHz (+/- 10%).

APLICAÇÕES

- É usado como terapia nos casos de Artroses (grandes e pequenas articulações), Bursites, Causalgias, Claudicação, Coccigonidias, Neurites, Neuralgia Intercostal, Periartrites Crônicas, Doença de Raynaud, Herpes Zoster, Mialgias, Reumatismos diversos, Mielites, Miosites, Prostatites, Tenovaginites, Úlcera, Estase venosa, Atrofia de Sudeck, Lumbago, Radiculites, Ciáticas, Sinusite Frontal, Sinusite Maxilar, Síndrome de Escaleno, Contusões, Neurites, Artrites, Distensões, Aderências, Ciáticas, Edemas, Deslocamentos (músculos e Tendões), Cicatrizes, Traumatismos, Torcicolos, Bursites, dentre outros casos.

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO

- 01 Tubo de Gel;
- 01 Cabo de força destacável;
- 01 Manual de operação;
- 01 Fusível de proteção sobressalente;
- 01 Transdutor 1.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²).

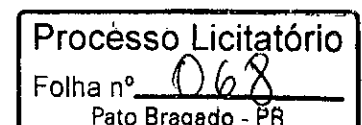
MEDIDAS DO PRODUTO

- Dimensões (mm): 28 x 27 x 12 (L x P x A);
- Peso (aprox. sem acessórios): 1.200 Kg;
- Temperatura para transporte: 5 a 50°C;
- Temperatura ambiente do trabalho: 5 a 45°C.

ANVISA

- 10360310025

GARANTIA



- 18 meses contra defeito de fabricação

MARCA

- IBRAMED



26856 - FES/TENS 4 CAN. - N 53 COM RUSSA

Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 1.019,82

Valor total: 1.019,82

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela em LCD (liquid crystal display) azul;
- Corrente TENS;
- Corrente FES;
- Corrente russa;
- Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda nas corrente FES;
- Cinco protocolos de tratamento com corrente FES;
- Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS;
- Timer ajustável de 1 a 60 minutos;
- **Bivoitagem:** seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O NEURODYN II possibilita os seguintes tipos de corrente:
- **TENS:** TENS convencional, acupuntura, breve e intensa;
- **TENS VIF:** TENS com variação automática de intensidade e frequência;
- **TENSB:** TENS BURST (TENS modulado em trens de pulso a 2Hz);
- **FESS:** FES sincronizado;
- **FESR:** FES recíproco;
- **FESS VIF:** FES sincronizado com variação automática de intensidade e frequência;
- **FESR VIF:** FES recíproco com variação automática de intensidade e frequência.

APLICAÇÕES

- O aparelho Neurodyn II é um equipamento indicado para fisioterapia ortopédica, traumatológica, reumatológica e neurológica.
- Dores agudas e crônicas;
- Analgesia;
- Relaxamento muscular;
- Fortalecimento muscular;
- Controle de espasticidade;
- Reeducação funcional;
- Hipotrofia por desuso;

ITENS INCLUSO

- 1 manual de instruções;
- 8 eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm;
- 8 eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm;
- 4 cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4);
- 1 cabo de força destacável;
- 1 tubo de gel.
- **OBS:** O uso de cabos, eletrodos e outros acessórios diferentes daqueles especificados acima, pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento.

Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Bragado - PR

MEDIDAS DO PRODUTO

- **COMPRIMENTO:** 0,27 m
- **LARGURA:** 0,26 m
- **ALTURA:** 0,12 m
- **PESO LIQ.:** 1 Kg

MARCA

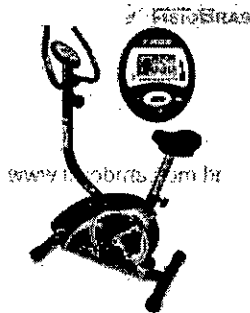
- IBRAMED

ANVISA

- Registrado na Anvisa

GARANTIA

- 18 meses de garantia.



27151 - BICICLETA VERTICAL/MAGNETICA KIKOS - KV6.3

Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 1.554,75

Valor total: 1.554,75

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

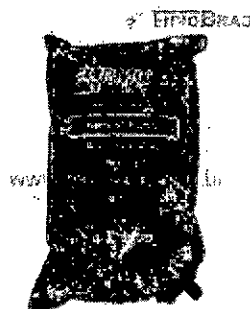
- Características do Produto: Funções no Painel: Painel auto scan com informações de tempo, velocidade, distancia, calorias, odometro e scan.
- Sensor cardíaco: Hand Grip.
- Descrição: Sistema magnético com 8 níveis de tensão.
- Confortável assento com ajuste de altura
- Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas
- Guidão ergonômico e emborrachado, maior firmeza e conforto
- Medidas: 94,5 x 49 x 132 cm (C x L x A)
- Peso máximo do usuário: 120 kg.
- Peso do produto: 28,5kg

GARANTIA

- 2 anos na estrutura e 1 ano nas demais partes exceto peças de desgaste natural conforme termo de garantia.

MARCA

- KIKO S



27250 - GEL CONDUTOR 5 KG - BAG - RMC

Quantidade: 2

Unidade: UN

Valor unitário: 24,50

Valor total: 49,00

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Inodoro
- pH neutro
- Viscoso
- Cristalino
- Atóxico
- Não gorduroso

Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR

- Alta condutividade elétrica
- Embalagem tipo bag

MEDIDAS DO PRODUTO

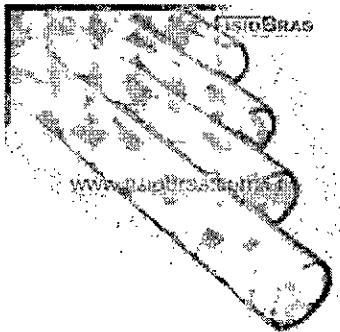
- **COMPRIMENTO:** 0,38 m
- **LARGURA:** 0,20 m
- **ALTURA:** 0,10m
- **PESO LIQ.:** 1 Kg

ANVISA

- 80122200001

MARCA

- RMC



27355 - BASTAO MADEIRA 150 X 3 CM - P/ALONGAMENTO

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 65,33 Valor total: 65,33

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Em madeira
- Envernizada
- 30 mm de diâmetro cada

APLICAÇÕES

- Exercícios ativos e ativos assistidos de alongamento
- Fortalecimento e ganho de ADM

MEDIDAS DO PRODUTO

- 1,5m

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- **COMPRIMENTO:** 1,5 m
- **LARGURA:** 0,05 m
- **ALTURA:** 0,05 m
- **PESO LIQ.:** 0,6Kg

FABRICANTE

- FISOBRAS

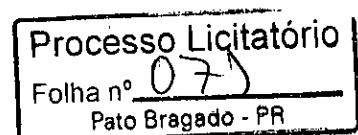
GARANTIA

- 1 ano de garantia contra defeito de fabricação

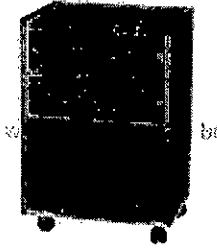
27469 - MESA MAD AUXILIAR C RODIZIOS E 2 GAV - 0,50X0,40X0,70 CM - ZM

Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 417,53 Valor total: 835,05

INFORMAÇÕES DO PRODUTO



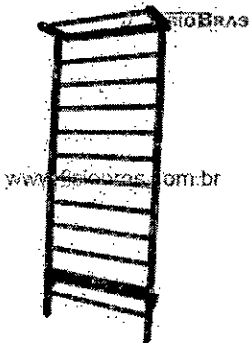
FISIOMÓVEIS

**DESCRIÇÃO**

- A Mesa Auxiliar com Rodízio e 2 gavetas é indicada para qualquer profissional da área da estética e da saúde. Por ser uma mesa auxiliar, ajuda ao profissional na mobilidade de seus aparelhos durante algum procedimento ou tratamento.
- Por ser prática e versátil, a Mesa deixa o profissional mais seguro e deixa seus aparelhos, sejam eles, cremes, utensílios, e entre outras coisas, mais perto dele, facilitando a sessão. Sejam dentistas, podólogos, esteticistas, qualquer profissional que necessite de uma mesa auxiliar para ajudar no tratamento de seus pacientes, a Mesa é a opção ideal.

MARCA

- ZILMÓVEIS



27712 - ESPALDAR MADEIRA (BARRA DE LING) - STANDARD - MARFIM

Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 485,92

Valor total: 485,92

INFORMAÇÕES DO PRODUTO**ESPECIFICAÇÕES**

- Estrutura em madeira c/12 barras de apoio
- Envernizada
- Barras de apoio de 45mm de diâmetro cada. com distancia entre barras de 18cm
- Possui furação para fixação na parede

APLICAÇÕES

- Alongamento na postura ortostática e sentada
- Exercícios ativos de MMSS e MMII
- Exercícios ativos assistidos para treino de equilíbrio

MEDIDAS DO PRODUTO

- **COMPRIMENTO:** 2,25 m
- **LARGURA:** 0,9 m
- **ALTURA:** 0,2 m
- **PESO LIQ.:** 12,5 m

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- **COMPRIMENTO:** 2,2 m
- **LARGURA:** 0,9 m
- **ALTURA:** 0,15 m
- **PESO LIQ.:** 12,5 m

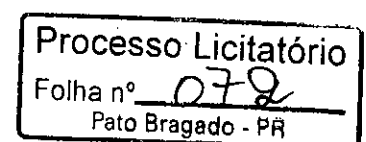
FABRICANTE

- FISIOMÓVEIS

GARANTIA

- 1 ano de garantia contra defeito de fabricação

27801 - FISIOMOCHO REG. ALT/GAS AZUL MARINHO - FISIOMÓVEIS





Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 324,63

Valor total: 324,63

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fácil regulagem vertical do encosto por alavanca independente
- Estofamento com espuma espessa
- Revestimento em courvin 0,8mm anti calor
- Sistema a gás de regulagem de altura
- Base giratória, com cinco rodízios resistentes
- Suporta até 250 kg

APLICAÇÕES

- Preserva o corpo de desgastes e tensões desnecessárias
- Oferece maior ergonomia e conforto ao profissional
- Ajuda a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular, sem compressão venosa

MEDIDAS DO PRODUTO

- COMPRIMENTO: 0,6 m
- LARGURA: 0,6 m
- ALTURA: 0,7 / 0,8 m
- PESO LIQ.: 8 Kg

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 0,6 m
- LARGURA: 0,6 m
- ALTURA: 0,2 m
- PESO LIQ.: 8 Kg

FABRICANTE

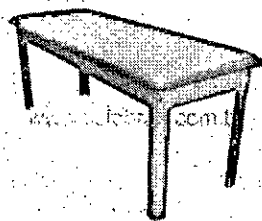
- FISIOBRAS

GARANTIA

- 1 ano de garantia contra defeito de fabricação

FISIOBRAS

27866 - MACA MADEIRA 190 X 70 X 75 - AZUL CLARO



Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 509,40

Valor total: 509,40

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

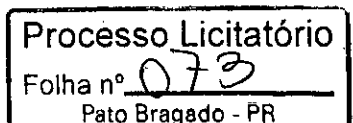
ESPECIFICAÇÕES

- Confeccionado com espuma densidade 28
- Revestido com courvin 0,8 mm especial
- Courvin anti calor
- Estrutura em madeira padrão marfim
- Opcional - Orifício para o rosto

APLICAÇÕES

- Utilizado para aplicação de Técnicas que envolvam aquisição ou manutenção de posturas segmentares ou corporais.

MEDIDAS DO PRODUTO



- COMPRIMENTO: 1,9 m
- LARGURA: 0,7 m
- ALTURA: 0,8 m
- PESO LIQ.: 22 Kg

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 1,9m
- LARGURA: 0,7 m
- ALTURA: 0,25 m
- PESO LIQ.: 22Kg

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

- Limpar com pano úmido e sabão neutro.

GARANTIA

- Contra defeito de fabricação.

FABRICANTE

- FISIOTERAPIA

ras.com.br

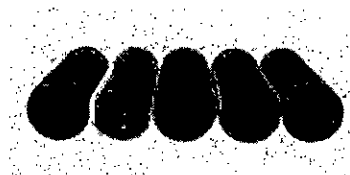
27887 - ROLO ESPUMA 40 X 15 CM AZUL CLARO

Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 24,50

Valor total: 24,50



INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Confeccionado com espuma densidade 28
- Revestido com courvin 0,08 mm especial
- Courvin anti calor

*IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE

APLICAÇÕES

- Posicionamento de membros ou tronco na divã ou colchonete.

MEDIDAS DO PRODUTO

- COMPRIMENTO: 0,4 m
- LARGURA: 0,15 m
- ALTURA: 0,15 m
- PESO LIQ.: 0,35 Kg

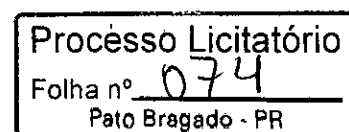
MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 0,4 m
- LARGURA: 0,15 m
- ALTURA: 0,15 m
- PESO LIQ.: 0,35 Kg

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

- Limpar com pano úmido e sabão neutro.

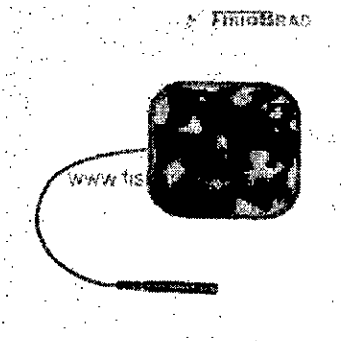
GARANTIA



- Contra defeito de fabricação.

FABRICANTE

- FISOBRAS



28059 - ELETRODO ADESIVO 5 X 5 CM ADVANTRODE - 4 UND

Quantidade: 20 Unidade: UN Valor unitário: 27,56 Valor total: 551,26

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Eletrodo auto-adesivo para eletro-estimulação de superfície.

USO/APLICAÇÕES

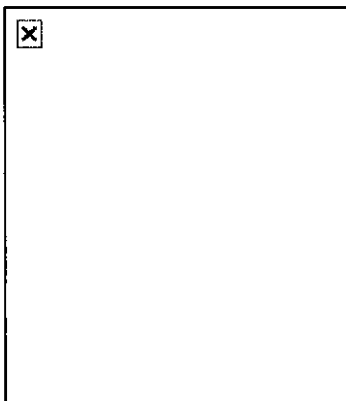
- Usado em TENS, FES, Corrente Interferencial (IFC).
- Embalagem com 4 unidade.

TAMANHO

- Largura: 4.5 cm
- Comprimento: 9.5 cm

MARCA

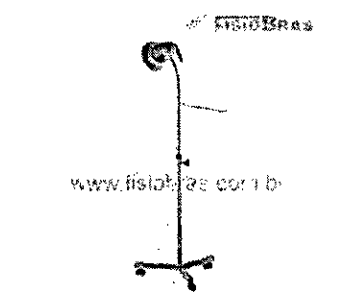
- ADVANTRODE



28067 - THERMOPULSE-MODO CONTINUO PULSADO/ DIATERMIA POR ONDAS CURTAS - IBRAMED

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 7.125,50 Valor total: 7.125,50

INFORMAÇÕES DO PRODUTO



28100 - SUPORTE INFRÁVERMELHO COM PEDESTAL - AG

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 370,57 Valor total: 370,57

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Indicação:

Utilizado para aplicação de banho de luz (infra-vermelho)

Modo de usar:

- A distancia do corpo, no momento da aplicação, deve ter orientação médica.
- A quantidade de aplicações, só deve ser feita somente com orientação médica.
- O tempo da aplicação, deve ser feita sobre orientação médica.
- A aplicação quando feita sem orientação médica, pode provocar queimaduras.

Processo Licitatório
Folha nº 075
Pato Bragado - PR

Modo de limpar:

- Não usar produtos abrasivos.
- Limpar apenas com um pano com álcool.

Composição:

- Exclusiva chave liga/desliga
- Pintura eletrostática
- Corpo em alumínio
- Cor branca
- Bivolt

NÃO ACOMPANHA A LAMPADA

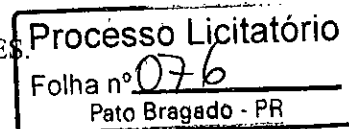
SUBTOTAL	R\$ 16.014,00
FRETE	R\$ 0,00
ICMS(Protocolo 21)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.014,00

OBSERVAÇÕES**DATA DE EMISSÃO: 30/06/2014****PREVISÃO DE SAÍDA: 30/06/2014****PREVISÃO DE ENTREGA: 30/06/2014****FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA****DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil - AG 1905-4 CC 20244-4 / Caixa Econômica Federal - AG 1001 CC 1330-0****PARCELAS: 1X R\$ 16.014,00****TIPO DE FRETE: REMETENTE - CIF****TRANSPORTADORA: 19533 TGM TRANSPORTES LTDA****CUBAGEM: 20906,00 m³****PESO REAL: 136,08 Kg****OBSERVAÇÕES:****ATENÇÃO**

- COTAÇÃO VÁLIDA POR 5 (CINCO) DIAS, VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

- AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO DE CARATER ILUSTRATIVO.

- VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NESTA COTAÇÃO, QUALQUER IRREGULARIDADE INFORME À CONSULTORA PARA QUE AS CORREÇÕES SEJAM TOMADAS.



- OS PRAZOS PREVISTOS PARA SAÍDA E PARA ENTREGA SERÃO REAVALIADOS E CONFIRMADOS NO MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.

- ATENÇÃO: CONFIRA SEU PEDIDO ANTES DE ASSINAR O CONHECIMENTO DO FRETE, EM CASO DE AVARIA LIGUE PARA (41)3232-2727, A BRASFISIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR AVARIAS OCASIONADAS PELO TRANSPORTE E / OU APÓS A ASSINATURA DO CONHECIMENTO DO FRETE.

COTAÇÃO GERADA EM 30/06/2014 ÀS 10:17:23

Assunto: FISIOTERAPIA

De: "vendas3@fisiobras.com.br" <vendas3@fisiobras.com.br>

Data: 30-06-2014 10:25

Para: luizar@patobragado.pr.gov.br

BOM DIA LUIZ,

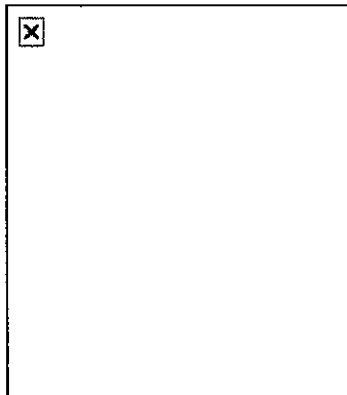


BRASFISIO - Comércio de Equipamentos Fisioterapeuticos Ltda.

COTAÇÃO DE VENDA

COTAÇÃO	20468		
EMPRESA	BRASFISIO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA	CNPJ	01.068.993/0001-04
ENDEREÇO	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1934	BAIRRO	REBOUCAS
CIDADE	CURITIBA	UF	PR
		CEP	80230110
TELEFONE	(41)3232-2727	FAX	(41)3018-7727
VENDEDOR	SONIA MARA CARDOSO DE FRANCA ()		
(A)			
CLIENTE	51445 - PREFEITURA MUN. DE PATO BRAGADO	CNPJ	95719472000105
ENDEREÇO	AV. WILLY BARTH, 2885	BAIRRO	CENTRO
CIDADE	PATO BRAGADO	UF	PR
		CEP	85948000
TELEFONE	(45)32821355	FAX	

ITENS DO PEDIDO



203 - INFRA VERMELHO DE MESA - S/ LAMPADA

Quantidade: 1 **Unidade:** UN **Valor unitário:** 99,23 **Valor total:** 99,23

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Estrutura em metal com pintura eletrostática
- Voltagem 110/220V

APLICAÇÕES

- Suporte para lâmpada de infravermelho

MEDIDAS DO PRODUTO

- **COMPRIMENTO:** 0,17 m
- **LARGURA:** 0,17 m
- **ALTURA:** 0,27 m
- **PESO LIQ.:** 6,5 kg

Processo Licitatório
Folha nº 077
Pato Bragado - PR

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

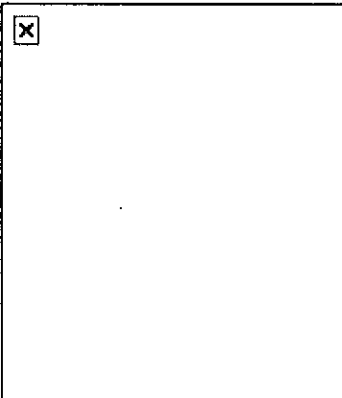
- COMPRIMENTO: 0,17 m
- LARGURA: 0,17 m
- ALTURA: 0,27 m
- PESO LIQ.: 6,5 kg

FABRICANTE

- N V

GARANTIA

- 1 ano de garantia contra defeito de fabricação



205 - LAMPADA INFRA VERM - 150W - 110V PHILIPS

Quantidade: 6 Unidade: UN Valor unitário: 98,00 Valor total: 588,01

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Voltagem: 110 ou 220 V

APLICAÇÕES

- Destinado a aplicação de fototerapia, alívio de dores musculares
- Tratamento de reumatismo ou dores lombares, caso aplicado ao acessório correto
- Recuperação de ferimentos

MEDIDAS DO PRODUTO

- COMPRIMENTO: 0,11 m
- LARGURA: 0,11 m
- ALTURA: 0,14 m
- PESO LIQ.: 0,200 kg

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 0,11 m
- LARGURA: 0,11 m
- ALTURA: 0,14 m
- PESO LIQ.: 0,200 kg

FABRICANTE

- Philips

4011 - EXERCITADOR MAO DIGIFLEX - VERMELHO - LEVE

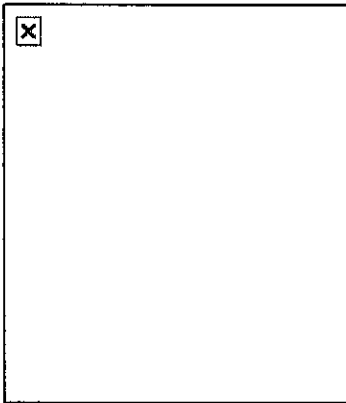
Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 134,75 Valor total: 134,75

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos

Processo Licitatório
 Folha nº 070
 Pato Bragado - PR



INDICAÇÕES

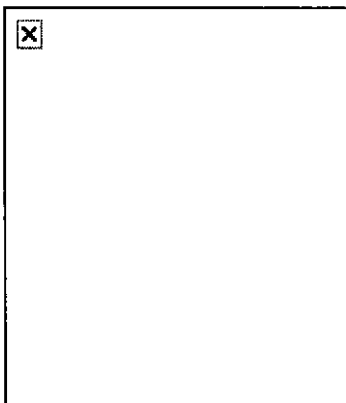
- Desenvolve a força dos dedos, flexibilidade e coordenação.
- Também desenvolve a força da mão e do ante-braço.

PRECAUÇÕES

- Se o indivíduo sofrer de um problema na mão, um profissional habilitado deve aprovar os exercícios específicos, a intensidade e a quantidade de repetições.
- Depois de uma lesão ou cirurgia, deve-se consultar com um médico antes de fazer os exercícios.

UTILIZAÇÃO

- Os exercícios deve ser realizados a um ritmo lento e cômodo.



4014 - EXERCITADOR MAO DIGIFLEX - PRETO - EXTRA FORTE

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 134,75 Valor total: 134,75

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos

INDICAÇÕES

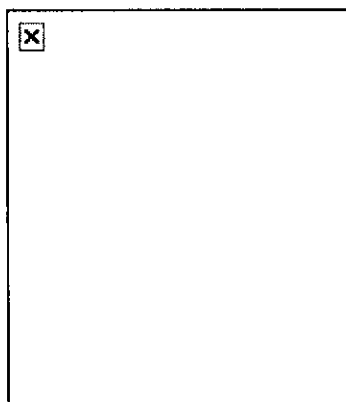
- Desenvolve a força dos dedos, flexibilidade e coordenação.
- Também desenvolve a força da mão e do ante-braço.

PRECAUÇÕES

- Se o indivíduo sofrer de um problema na mão, um profissional habilitado deve aprovar os exercícios específicos, a intensidade e a quantidade de repetições.
- Depois de uma lesão ou cirurgia, deve-se consultar com um médico antes de fazer os exercícios.

UTILIZAÇÃO

- Os exercícios deve ser realizados a um ritmo lento e cômodo.



20037 - TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 1,0 KG - PAR

Quantidade: 1 Unidade: PAR Valor unitário: 19,91 Valor total: 19,91

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

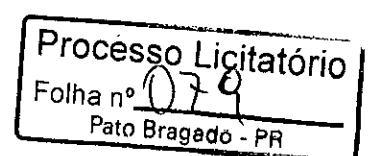
- Tornozeleira emborrachada com regulagem em velcro
- Enchimento de areia

APLICAÇÕES

- Ideal para exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, como os glúteos, coxas e panturrilha

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO - PAR

- COMPRIMENTO: 0,25m
- LARGURA: 0,20m
- ALTURA: 0,20m



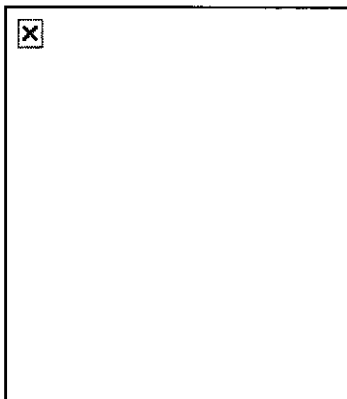
- PESO LIQ.: 10 Kg

MARCA

- FISOBRAS

GARANTIA

- 3 meses contra defeito de fabricação.



20038 - TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 2,0 KG - PAR

Quantidade: 1 Unidade: PAR Valor unitário: 27,05 Valor total: 27,05

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Tornozeleira emborrachada com regulagem em velcro
- Enchimento de areia

APLICAÇÕES

- Ideal para exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, como os glúteos, coxas e panturrilha

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO - PAR

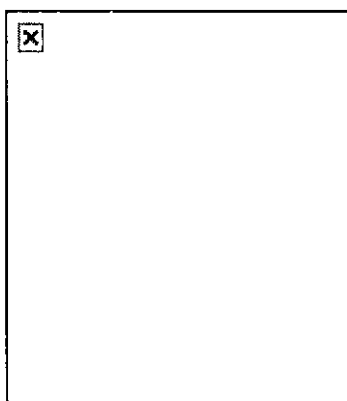
- COMPRIMENTO: 0,25m
- LARGURA: 0,20m
- ALTURA: 0,20m
- PESO LIQ.: 4 Kg

MARCA

- FISOBRAS

GARANTIA

- 3 meses contra defeito de fabricação.



20276 - FAIXA ELASTICA 1.5 M PRETO FORTE - CANDÓ

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 39,81 Valor total: 39,81

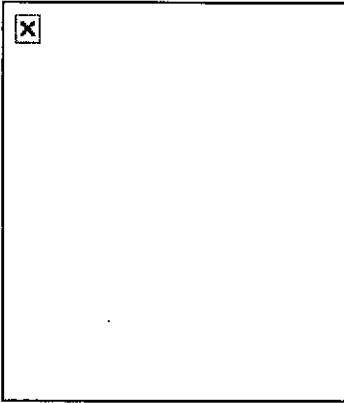
INFORMAÇÕES DO PRODUTO

20302 - HALTERES REVESTIDO 01 KG - UN

Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 13,27 Valor total: 26,54

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Processo Licitatório
Folha nº 080
Pato Bragado - PR



ESPECIFICAÇÕES

***IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE**

- Halter revestida com vinil PVC
- Possui camada impermeável
- É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto.

APLICAÇÕES

- Ideal para exercícios de fortalecimento muscular

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

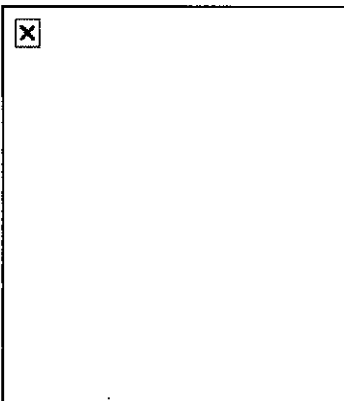
- **COMPRIMENTO:** 0,16 m
- **LARGURA:** 0,04 m
- **ALTURA:** 0,04 m
- **PESO LIQ.:** 1 Kg

MARCA

- FISOBRAS

GARANTIA

- 3 meses contra defeito de fabricação.



20303 - HALTERES REVESTIDO 02 KG - UN

Quantidade: 2

Unidade: UN

Valor unitário: 23,48

Valor total: 46,96

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

***IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE**

- Halter revestida com vinil PVC
- Possui camada impermeável
- É confortável, lavável, higiênica e protegida contra oxidação e impacto.

APLICAÇÕES

- Ideal para exercícios de fortalecimento muscular

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- **COMPRIMENTO:** 0,2 m
- **LARGURA:** 0,05m
- **ALTURA:** 0,05m
- **PESO LIQ.:** 2 Kg

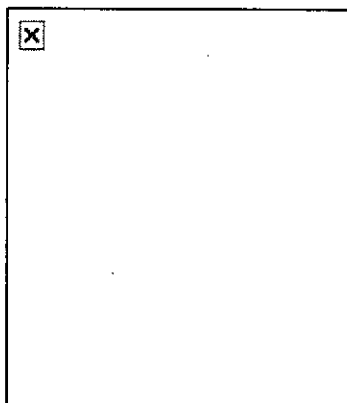
MARCA

- FISOBRAS

GARANTIA

- 3 meses contra defeito de fabricação

Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR



20973 - BOLA BORRACHA N. 04 70 MM - 01 UN. - SILME

Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 7,04

Valor total: 7,04

INFORMAÇÕES DO PRODUTO**ESPECIFICAÇÕES**

- Ideal para iniciação Esportiva em atividades como futebol e handebol. Eficaz para treinamentos que visam, desenvolvimento de "domínio da bola".

APLICAÇÕES

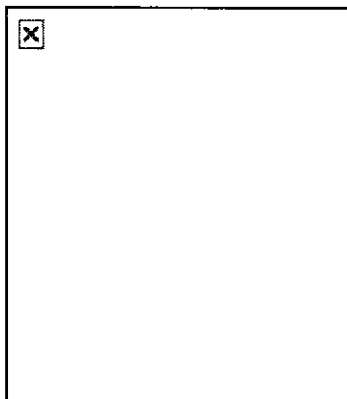
- utilizada para ginástica, fitness, cinesioterapia, frescobol - tênis de praia, jogo de taco, exercícios de reabilitação ou condicionamento físico e ainda trabalhos de adestramento e/ou brincadeiras com animais. Alta performance e resistência.

CONTÉM

- 6 UNIDADES DE CORES SORTIDA

MARCA

- Silme



22885 - TATAME EVA 100 X 100 X 001 CM - C/ENCAIXE

Quantidade: 2

Unidade: UN

Valor unitário: 39,81

Valor total: 79,63

INFORMAÇÕES DO PRODUTO**ESPECIFICAÇÕES**

*Cores no site são meramente ilustrativas e podem não corresponder às cores exatas do material.

- Produzido em E.V.A
- Qualidade e densidade adequadas
- Garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações
- Possui sistema de encaixe que proporciona a junção perfeita das peças, permitindo a montagem de configurações e tamanhos diversos.
- Design agradável e conforto ao contato com a pele
- alta aderência
- absorção de impacto

APLICAÇÕES

- Atividades de impacto no solo, exercícios, ginásticas, lutas, laser.

MEDIDAS DO PRODUTO

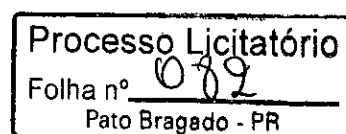
- COMPRIMENTO: 1,00 m
- LARGURA: 1,00 m
- ALTURA: 0,01 m
- PESO LIQ.: 0,600Kg

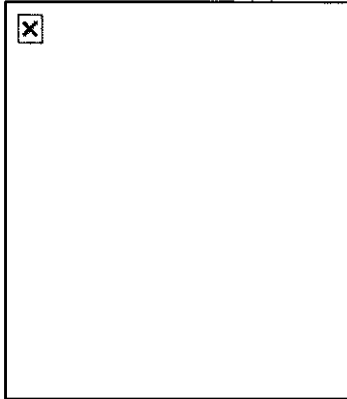
MARCA

- FISOBRAS

GARANTIA

- contra defeito de fabricação.





24075 - BOLA FEIJAO 90 X 45 - AZUL - L. UP

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 98,00 Valor total: 98,00

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fabricado em material latex
- Suporta até 200 kg
- Sistema antiestouro
- Bico reserva

APLICAÇÕES

- Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes.
- Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade.

MEDIDAS DO PRODUTO

- 90x45 cm de diâmetro.

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 0,30 m
- LARGURA: 0,18 m
- ALTURA: 0,12 m
- PESO LIQ.: 1,6 Kg

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

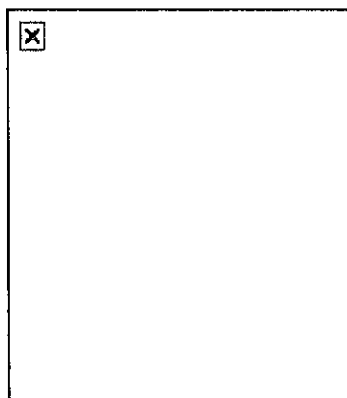
- Limpar com pano úmido e sabão neutro.

GARANTIA

- Contra defeito de fabricação.

FABRICANTE

- LIVE UP



24395 - BOLA BÓBATH 55 CM - LUP -ROXA

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 50,94 Valor total: 50,94

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fabricado em material latex
- Suporta até 200 kg
- Sistema antiestouro
- Bico reserva

APLICAÇÕES

- Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes.
- Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade.

MEDIDAS DO PRODUTO

Processo Licitatório
Folha nº 083
Pato Bragado - PR

- 55 cm de diâmetro.

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- **COMPRIMENTO:** 0,22 m
- **LARGURA:** 0,17 m
- **ALTURA:** 0,11 m
- **PESO LIQ.:** 1,2 Kg

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

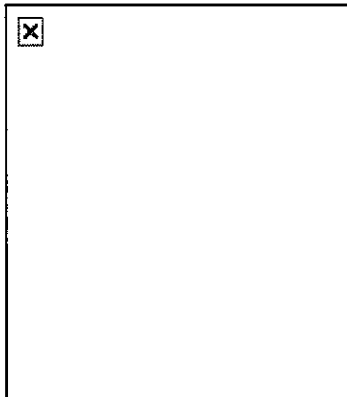
- Limpar com pano úmido e sabão neutro.

GARANTIA

- Contra defeito de fabricação.

FABRICANTE

- LIVE UP



25173 - MACA MALETA ALUM DOB C/ CAB REC - AZUL CLARO

Quantidade: 1 **Unidade:** UN **Valor unitário:** 640,07 **Valor total:** 640,07

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Mesa de exames dobrável tipo maleta Com Cabeceira Reclinavel
- Leito estofado com espuma revestida em courvim
- Estrutura tubular em Alumínio
- Espuma densidade 33
- Montagem extremamente fácil não requer o uso de ferramentas
- Courvin com película plástica
- Montagem rápida e fácil, sem utilização de ferramentas
- Com Alças e Rodizios para facilitar o transporte
- Trava de segurança nas 4 pernas
- Capacidade de carga de até 170 kg

MEDIDAS ABERTO

- **COMPRIMENTO:** 1,85 m
- **LARGURA:** 0,60 m
- **ALTURA:** 0,74 m

MEDIDAS FECHADO

- **COMPRIMENTO:** 0,92 m
- **LARGURA:** 0,60 m
- **ALTURA:** 0,18 m

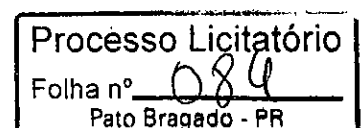
PESO

- **PESO DO PRODUTO:** 14 kg

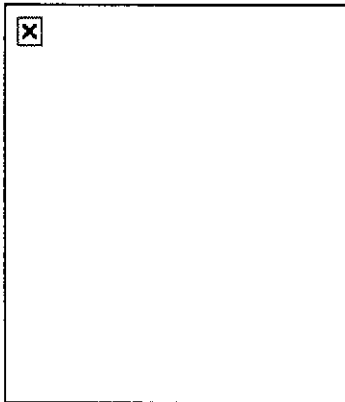
GARANTIA

- 12 Meses na estrutura

MARCA



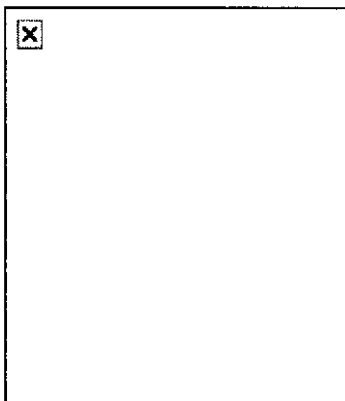
- EMALUM



26231 - FAIXA ELASTICA 1.5 M AZUL FORTE MEDIO - CANDO

Quantidade: 1 Unidade: MT Valor unitário: 35,73 Valor total: 35,73

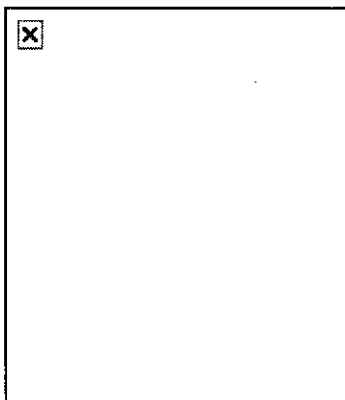
INFORMAÇÕES DO PRODUTO



26232 - FAIXA ELASTICA 1.5 M PRATA SUPER FORTE - CANDO

Quantidade: 1 Unidade: MT Valor unitário: 50,02 Valor total: 50,02

INFORMAÇÕES DO PRODUTO



26528 - ULTRASSOM 1 MHZ-COMPACT - S 35

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 1.019,82 Valor total: 1.019,82

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

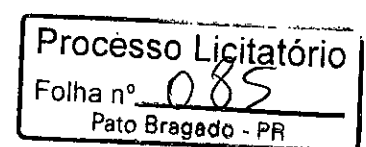
ESPECIFICAÇÕES

- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela em LCD (liquid crystal display) azul;
- Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C;
- Modo de emissão onda pulsada e contínua;
- Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON;
- ERA de 3,5cm²;
- Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital;
- Timer de até 30 minutos.
- Saída para terapia combinada: **Para essa saída temos o cabo: 00222A**
- Alimentação: Bivolt 100 / 240 V~ (50/60 Hz);
- Potência de entrada (consumo máx.): 75 Va;
- Frequência de trabalho do ultrassom: 1.0 MHz (+/- 10%).

APLICAÇÕES

- É usado como terapia nos casos de Artroses (grandes e pequenas articulações), Bursites, Causalgias, Claudicação, Coccigonídias, Neurites, Neuralgia Intercostal, Periartrites Crônicas, Doença de Raynaud, Herpes Zoster, Mialgias, Reumatismos diversos, Mielites, Miosites, Prostatites, Tenovaginites, Úlcera, Estase venosa, Atrofia de Sudeck, Lumbago, Radiculites, Ciáticas, Sinusite Frontal, Sinusite Maxilar, Síndrome de Escaleno, Contusões, Neurites, Artrites, Distensões, Aderências, Ciáticas, Edemas, Deslocamentos (músculos e Tendões), Cicatrizes, Traumatismos, Torcicolos, Bursites, dentre outros casos.

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO



- 01 Tubo de Gel;
- 01 Cabo de força destacável;
- 01 Manual de operação;
- 01 Fusível de proteção sobressalente;
- 01 Transdutor 1.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²).

MEDIDAS DO PRODUTO

- Dimensões (mm): 28 x 27 x 12 (L x P x A);
- Peso (aprox. sem acessórios): 1.200 Kg;
- Temperatura para transporte: 5 a 50°C;
- Temperatura ambiente do trabalho: 5 a 45°C.

ANVISA

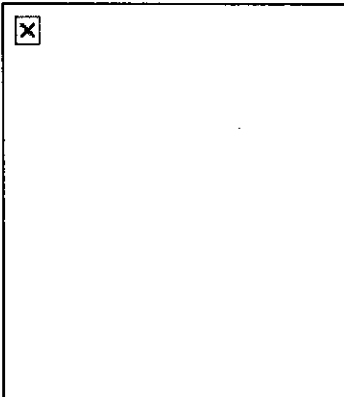
- 10360310025

GARANTIA

- 18 meses contra defeito de fabricação

MARCA

- IBRAMED



26856 - FES/TENS 4 CAN. - N 53 COM RUSSA

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 1.019,82 Valor total: 1.019,82

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela em LCD (liquid crystal display) azul;
- Corrente TENS;
- Corrente FES;
- Corrente russa;
- Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda nas corrente FES;
- Cinco protocolos de tratamento com corrente FES;
- Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS;
- Timer ajustável de 1 a 60 minutos;
- **Bivoltagem:** seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O NEURODYN II possibilita os seguintes tipos de corrente:
- TENS:TENS convencional, acupuntura, breve e intensa;
- TENS VIF: TENS com variação automática de intensidade e frequência;
- TENSB:TENS BURST (TENS modulado em trens de pulso a 2Hz);
- FESS: FES sincronizado;
- FESR: FES recíproco;
- FESS VIF: FES sincronizado com variação automática de intensidade e frequência;
- FESR VIF: FES recíproco com variação automática de intensidade e frequência.

APLICAÇÕES

- O aparelho Neurodyn II é um equipamento indicado para fisioterapia ortopédica, traumatológica, reumatológica e neurológica.

Processo Licitação
 Folha nº 086
 Pato Bragado - PR

- Dores agudas e crônicas;
- Analgesia;
- Relaxamento muscular;
- Fortalecimento muscular;
- Controle de espasticidade;
- Reeducação funcional;
- Hipotrofia por desuso;

ITENS INCLUSO

- 1 manual de instruções;
- 8 eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm;
- 8 eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm;
- 4 cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4);
- 1 cabo de força destacável;
- 1 tubo de gel.
- OBS: O uso de cabos, eletrodos e outros acessórios diferentes daqueles especificados acima, pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento.

MEDIDAS DO PRODUTO

- **COMPRIMENTO:** 0,27 m
- **LARGURA:** 0,26 m
- **ALTURA:** 0,12 m
- **PESO LIQ.:** 1 Kg

MARCA

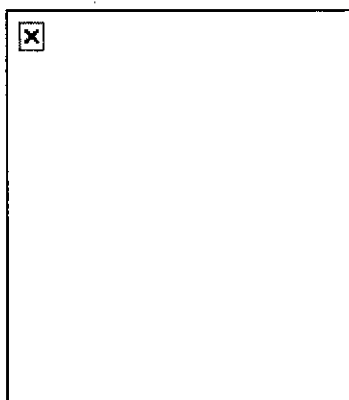
- IBRAMED

ANVISA

- Registrado na Anvisa

GARANTIA

- 18 meses de garantia.



27151 - BICICLETA VERTICAL/MAGNETICA KIKOS - KV6.3

Quantidade: 1 **Unidade:** UN **Valor unitário:** 1.554,75 **Valor total:** 1.554,75

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Características do Produto: Funções no Painel: Painel auto scan com informações de tempo, velocidade, distancia, calorias, odometro e scan.
- Sensor cardíaco: Hand Grip.
- Descrição: Sistema magnético com 8 níveis de tensão.
- Confortável assento com ajuste de altura
- Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas
- Guidão ergonômico e emborrachado, maior firmeza e conforto
- Medidas: 94,5 x 49 x 132 cm (C x L x A)
- Peso máximo do usuário: 120 kg.
- Peso do produto: 28,5kg

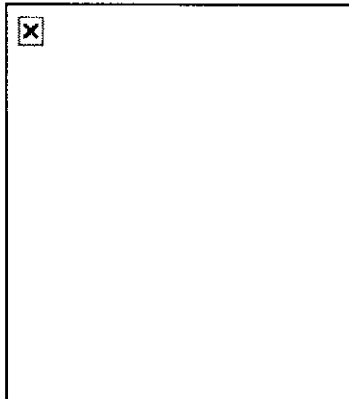
GARANTIA

- 2 anos na estrutura e 1 ano nas demais partes exceto peças de desgaste natural conforme termo de garantia.

Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR

MARCA

- KIKO S



27250 - GEL CONDUTOR 5 KG - BAG - RMC

Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 24,50 Valor total: 49,00

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Inodoro
- pH neutro
- Viscoso
- Cristalino
- Atóxico
- Não gorduroso
- Alta condutividade elétrica
- Embalagem tipo bag

MEDIDAS DO PRODUTO

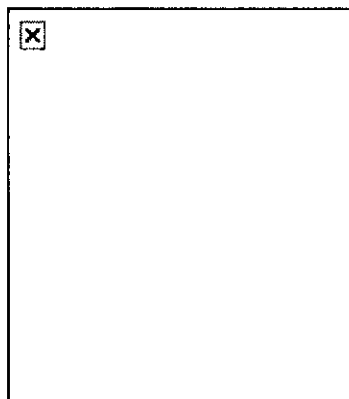
- COMPRIMENTO: 0,38 m
- LARGURA: 0,20 m
- ALTURA: 0,10m
- PESO LIQ.: 1 Kg

ANVISA

- 80122200001

MARCA

- RMC



27355 - BASTAO MADEIRA 150 X 3 CM - P/ALONGAMENTO

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 65,33 Valor total: 65,33

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Em madeira
- Envernizada
- 30 mm de diâmetro cada

APLICAÇÕES

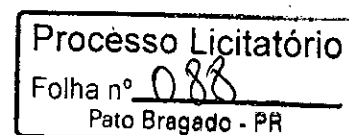
- Exercícios ativos e ativos assistidos de alongamento
- Fortalecimento e ganho de ADM

MEDIDAS DO PRODUTO

- 1,5m

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 1,5 m



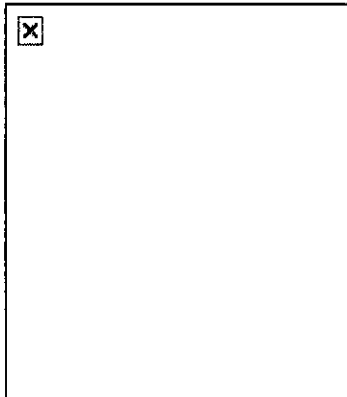
- LARGURA: 0,05 m
- ALTURA: 0,05 m
- PESO LIQ.: 0,6Kg

FABRICANTE

- FISOBRAS

GARANTIA

- 1 ano de garantia contra defeito de fabricação



27469 - MESA MAD AUXILIAR C RODIZIOS E 2 GAV - 0,50X0,40X0,70 CM - ZM

Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 417,53 Valor total: 835,05

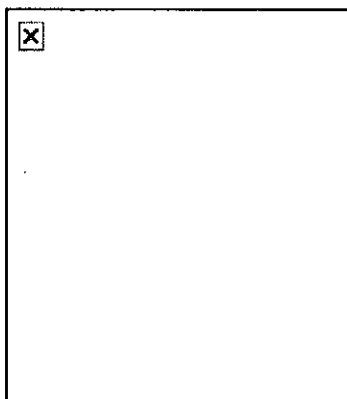
INFORMAÇÕES DO PRODUTO

DESCRIÇÃO

- A Mesa Auxiliar com Rodízio e 2 gavetas é indicada para qualquer profissional da área da estética e da saúde. Por ser uma mesa auxiliar, ajuda ao profissional na mobilidade de seus aparelhos durante algum procedimento ou tratamento.
- Por ser prática e versátil, a Mesa deixa o profissional mais seguro e deixa seus aparelhos, sejam eles, cremes, utensílios, e entre outras coisas, mais perto dele, facilitando a sessão. Sejam dentistas, podólogos, esteticistas, qualquer profissional que necessite de uma mesa auxiliar para ajudar no tratamento de seus pacientes, a Mesa é a opção ideal.

MARCA

- ZILMÓVEIS



27712 - ESPALDAR MADEIRA (BARRA DE LING) - STANDARD - MARFIM

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 485,92 Valor total: 485,92

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Estrutura em madeira c/12 barras de apoio
- Envernizada
- Barras de apoio de 45mm de diâmetro cada, com distancia entre barras de 18cm
- Possui furação para fixação na parede

APLICAÇÕES

- Alongamento na postura ortostática e sentada
- Exercícios ativos de MMSS e MMII
- Exercícios ativos assistidos para treino de equilíbrio

MEDIDAS DO PRODUTO

- COMPRIMENTO: 2,25 m
- LARGURA: 0,9 m
- ALTURA: 0,2 m
- PESO LIQ.: 12,5 m

Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

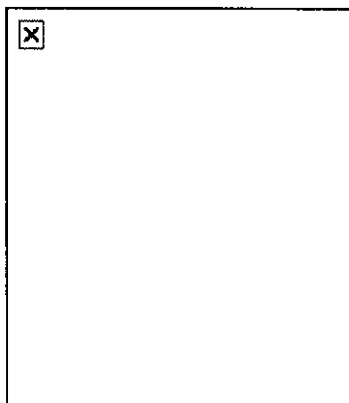
- **COMPRIMENTO:** 2,2 m
- **LARGURA:** 0,9 m
- **ALTURA:** 0,15 m
- **PESO LIQ.:** 12,5 m

FABRICANTE

- FISOBRAS

GARANTIA

- 1 ano de garantia contra defeito de fabricação



27801 - FISIOMOCHO REG. ALT/GAS AZUL MARINHO - FISOBRAS

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 324,63 Valor total: 324,63

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Fácil regulagem vertical do encosto por alavanca independente
- Estofamento com espuma espessa
- Revestimento em courvin 0,8mm anti calor
- Sistema a gás de regulagem de altura
- Base giratória, com cinco rodízios resistentes
- Suporta até 250 kg

APLICAÇÕES

- Preserva o corpo de desgastes e tensões desnecessárias
- Oferece maior ergonomia e conforto ao profissional
- Ajuda a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular, sem compressão venosa

MEDIDAS DO PRODUTO

- **COMPRIMENTO:** 0,6 m
- **LARGURA:** 0,6 m
- **ALTURA:** 0,7 / 0,8 m
- **PESO LIQ.:** 8 Kg

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

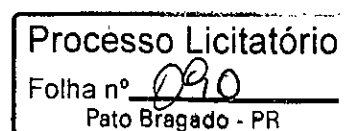
- **COMPRIMENTO:** 0,6 m
- **LARGURA:** 0,6 m
- **ALTURA:** 0,2 m
- **PESO LIQ.:** 8 Kg

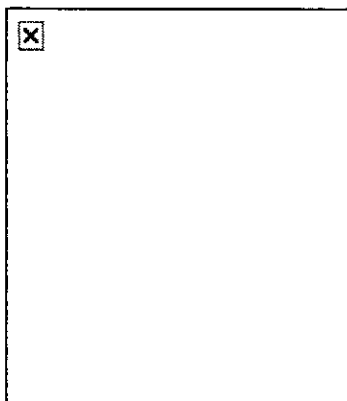
FABRICANTE

- FISOBRAS

GARANTIA

- 1 ano de garantia contra defeito de fabricação





27866 - MACA MADEIRA 190 X 70 X 75 - AZUL CLARO

Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 509,40

Valor total: 509,40

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Confeccionado com espuma densidade 28
- Revestido com courvin 0,8 mm especial
- Courvin anti calor
- Estrutura em madeira padrão marfim
- Opcional - Orifício para o rosto

APLICAÇÕES

- Utilizado para aplicação de Técnicas que envolvam aquisição ou manutenção de posturas segmentares ou corporais.

MEDIDAS DO PRODUTO

- COMPRIMENTO: 1,9 m
- LARGURA: 0,7 m
- ALTURA: 0,8 m
- PESO LIQ.: 22 Kg

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 1,9m
- LARGURA: 0,7 m
- ALTURA: 0,25 m
- PESO LIQ.: 22Kg

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

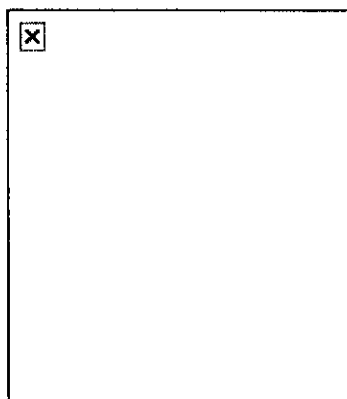
- Limpar com pano úmido e sabão neutro.

GARANTIA

- Contra defeito de fabricação.

FABRICANTE

- FISOBRAS



27887 - ROLO ESPUMA 40 X 15 CM AZUL CLARO

Quantidade: 1

Unidade: UN

Valor unitário: 24,50

Valor total: 24,50

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

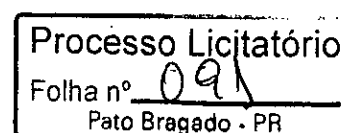
- Confeccionado com espuma densidade 28
- Revestido com courvin 0,08 mm especial
- Courvin anti calor

*IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE

APLICAÇÕES

- Posicionamento de membros ou tronco na divã ou colchonete.

MEDIDAS DO PRODUTO



- COMPRIMENTO: 0,4 m
- LARGURA: 0,15 m
- ALTURA: 0,15 m
- PESO LIQ.: 0,35 Kg

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 0,4 m
- LARGURA: 0,15 m
- ALTURA: 0,15 m
- PESO LIQ.: 0,35 Kg

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

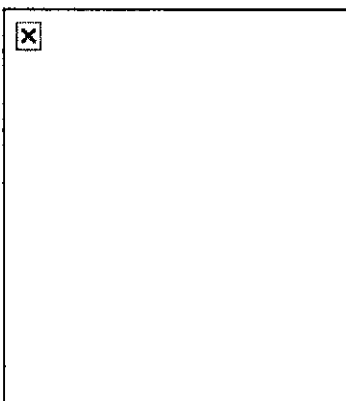
- Limpar com pano úmido e sabão neutro.

GARANTIA

- Contra defeito de fabricação.

FABRICANTE

- FISOBRAS



28059 - ELETRODO ADESIVO 5 X 5 CM ADVANTRODE - 4 UND

Quantidade: 20 Unidade: UN Valor unitário: 27,56 Valor total: 551,26

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Eletrodo auto-adesivo para eletro-estimulação de superfície.

USO/APLICAÇÕES

- Usado em TENS, FES, Corrente Interferencial (IFC).
- Embalagem com 4 unidade.

TAMANHO

- Largura: 4.5 cm
- Comprimento: 9.5 cm

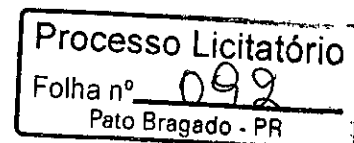
MARCA

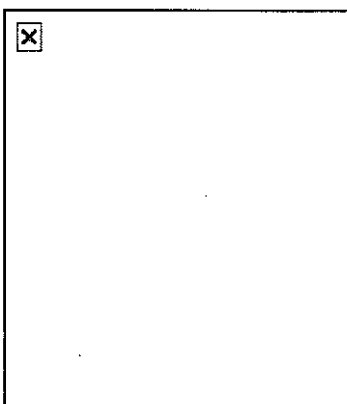
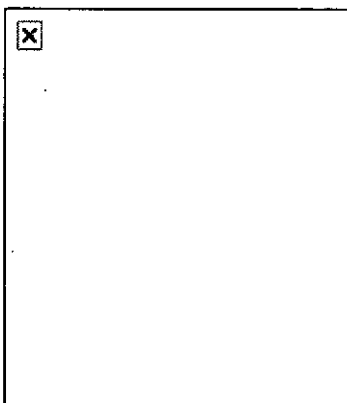
- ADVANTRODE

28067 - THERMOPULSE-MODO CONTINUO PULSADO/ DIATERMIA POR ONDAS CURTAS - IBRAMED

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 7.125,50 Valor total: 7.125,50

INFORMAÇÕES DO PRODUTO





28100 - SUPORTE INFRAVERMELHO COM PEDESTAL - AG

Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 370,57 Valor total: 370,57

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Indicação:

Utilizado para aplicação de banho de luz (infra-vermelho)

Modo de usar:

- A distancia do corpo, no momento da aplicação, deve ter orientação médica.
- A quantidade de aplicações, só deve ser feita somente com orientação médica.
- O tempo da aplicação, deve ser feita sobre orientação médica.
- A aplicação quando feita sem orientação médica, pode provocar queimaduras.

Modo de limpar:

- Não usar produtos abrasivos.
- Limpar apenas com um pano com álcool.

Composição:

- Exclusiva chave liga/desliga
- Pintura eletrostática
- Corpo em alumínio
- Cor branca
- Bivolt

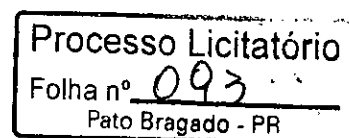
NÃO ACOMPANHA A LAMPADA

SUBTOTAL	R\$ 16.014,00
FRETE	R\$ 0,00
ICMS(Protocolo 21)	R\$ 0,00
TOTAL	<u>R\$ 16.014,00</u>

OBSERVAÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2014

PREVISÃO DE SAÍDA: 30/06/2014



PREVISÃO DE ENTREGA: 30/06/2014

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil - AG 1905-4 CC 20244-4 / Caixa Econômica Federal - AG 1001 CC 1330-0

PARCELAS: 1X R\$ 16.014,00

TIPO DE FRETE: REMETENTE - CIF

TRANSPORTADORA: 19533 TGM TRANSPORTES LTDA

CUBAGEM: 20906,00 m³

PESO REAL: 136,08 Kg

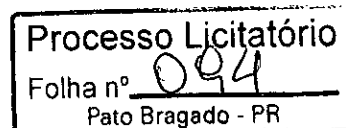
OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO

- COTAÇÃO VÁLIDA POR 5 (CINCO) DIAS, VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.
- AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO DE CARATER ILUSTRATIVO.
- VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NESTA COTAÇÃO, QUALQUER IRREGULARIDADE INFORME À CONSULTORA PARA QUE AS CORREÇÕES SEJAM TOMADAS.
- OS PRAZOS PREVISTOS PARA SAÍDA E PARA ENTREGA SERÃO REAVALIADOS E CONFIRMADOS NO MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.
- ATENÇÃO: CONFIRA SEU PEDIDO ANTES DE ASSINAR O CONHECIMENTO DO FRETE, EM CASO DE AVARIA LIGUE PARA (41)3232-2727, A BRASFISIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR AVARIAS OCASIONADAS PELO TRANSPORTE E / OU APÓS A ASSINATURA DO CONHECIMENTO DO FRETE.

COTAÇÃO GERADA EM 30/06/2014 ÀS 10:17:23

Anexos: [cotacao.php 17179869184GB](http://cotacao.php?sessionid=eq58cje...)



CONTRATO SOCIAL

SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Alberto Kosop n. 33, Ap. 13, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, com documento de Identidade n. 1.903.540 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 491.724.509-59 e MARCO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, menor púbere, comerciante, residente e domiciliado na Rua Alberto Kosop n. 33, Ap. 13, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, com documento de Identidade n. 6.362.050-5 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 004.235.289-47, assistido pela sua mãe a Senhora SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Alberto Kosop n. 33, Ap. 13, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, com documento de Identidade n. 1.903.540 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 491.724.509-59, RESOLVEM constituir uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: BRASFISIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA. SEDE E FORO: Avenida Winston Churchill n. 936, Sala 05, Capão Raso, Curitiba, Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES: 01 de Fevereiro de 1996. ATIVIDADE ECONOMICA: Comércio Varejista de Material Esportivo, Equipamentos para Fisioterapia e Equipamentos Odontológico-Hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas: SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e MARCO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTES: SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA; PROLABORE: SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA; USO DA FIRMA: Individualmente; OBRIGACOES: Proibidos aval, endossos, fianças e cauções de favor; CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.

CLAUSULA QUARTA: BALANÇO PATRIMONIAL: Anualmente em 31 de Dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reservas na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERACOES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo a cada quota de capital um voto.

CLAUSULA SETIMA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios quotistas e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para o registro especial como Microempresa, que se enquadra na Lei Federal n. 7.256 de 27 de Novembro de 1984.

LAVRADO EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Curitiba, 25 de Janeiro de 1996.

TESTEMUNHAS:


VALTER SCROCCARO


SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA


MARCO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA

Folha nº 095
Pato Bragado - PR

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

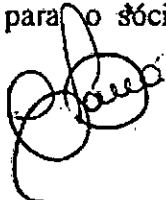
CATIA LUCIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 06 de Fevereiro de 1.980, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 004.204.659-95, com documento de Identidade RG nº 6.241.304-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Doutor Pedrosa, nº 104, Apartamento 204-A, Centro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-120 e **SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 491.724.509-59, com documento de Identidade RG nº 1.930.540, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Andre de Barros, nº nº 638, Apartamento 134, Centro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-080, únicos sócios da sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP**", com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.930, LJ 02, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.230-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203462380 e inscrita no CNPJ sob nº 01.068.993/0001-04, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Ingressa na sociedade neste ato: **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão de bens, empresário inscrito no CPF/MF sob o n.º 143.878.759-68, com Documento de Identidade sob o n.º 1.239.632-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua André de Barros, nº 638, Apto 134, Centro, Curitiba, Paraná, CEP n.º 80.010-080 e **ELCIO LUIZ KANNINK**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 567.338.109-30, com Documento de Identidade sob o n.º 4.146.687-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paulo Gorski n.º 1.106, Bairro Mossungue, Curitiba, Paraná, CEP n.º 81.200-000.

2º Os sócios ingressantes, **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA** e **ELCIO LUIZ KANNINK**, declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

3º Os sócios ingressantes, **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA** e **ELCIO LUIZ KANNINK**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.460/2002).

4º A sócia **CATIA LUCIANE VIEIRA DE OLIVEIRA**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizadas 99.999 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 99.999,00 (Noventa e Nove mil e Novecentos e noventa e nove Reais), Retira-se da sociedade, cedendo e transferindo para o sócio ingressante **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA**, a quantia de 99.999 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada a uma, perfazendo o valor total de R\$ 99.999,00 (Noventa e Nove mil e Novecentos e Noventa e Nove reais), e a sócia **SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizadas 1 (um) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 1,00 (Quinhentos Reais), Retira-se da sociedade cedendo e transferindo para o sócio ingressante, **ELCIO LUIZ KANNINK**, a quantia de



Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

1(um) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00(um real), dando plena e razã, quitação das quota transferidas.

Em razão dessa modificação do capital social a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 100.000,00(Cem mil Reais), dividido em 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 100.000,00(Cem mil Reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	RS
ANTONIO LANDIM OLIVEIRA	99.999	RS	99.999,00
ELCIO LUIZ KANNINK	1	RS	1,00
TOTAL	100.000	RS	100.000,00

5º Fica partir desta investido na função de administrador o sócio ANTONIO LANDIM OLIVEIRA, o qual fica dispensado a prestação de caução.

Em razão dessa modificação do capital social, a cláusula oitava do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio ANTONIO LANDIM OLIVEIRA, á qual compete individualmente o uso, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vetado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios ANTONIO LANDIM OLIVEIRA e ELCIO LUIZ KANNINK, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

6º Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP.

CNPJ.: 01.068.993/0001-04., NIRE.: 412.034.62380.

ANTONIO LANDIM OLIVEIRA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão de bens, empresário inscrito no CPF/MF sob o n.º 143.878.759-68, com Documento de Identidade sob o n.º 1.239.632-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua André de Barros, nº 638, Apto 134, Centro, Curitiba, Paraná, CEP n.º 80.010-080 e ELCIO LUIZ KANNINK, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 567.338.109-30, com Documento de Identidade sob o n.º 4.146.687-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paulo Gorski n.º 1.106, Bairro Mossungue, Curitiba, Paraná,

Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR



CEP nº 81.200-000, únicos sócios da sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP", com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.930, LJ 02, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.230-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203462380 e inscrita no CNPJ sob nº 01.068.993/0001-04, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome comercial de "BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP", com sede e foro na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.930, LJ 02, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.230-110.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Fevereiro de 1.996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem atividade econômica o ramo de: Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comercio varejista de artigos esportivos

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	RS
ANTONIO LANDIM OLIVEIRA	99.999	RS	99.999,00
ELCIO LUIZ KANNINK	1	RS	1,00
TOTAL	100.000	RS	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

3

Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP.
CNPJ Nº 01.038.993/0001-04.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA**, a qual compete individualmente o uso, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA**, a título de remuneração "Pró-Labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscais previstas na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA** e **ELCIO LUIZ KANNINK** já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.11, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou mantidos em reservas na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e por seus herdeiros, em todos os seus termos.

Testemunhas:


CELIA DALARME
RG: 1.211.319/PR


ANDERSON A. BELTRÃO
RG: 6.031.027-0/PR

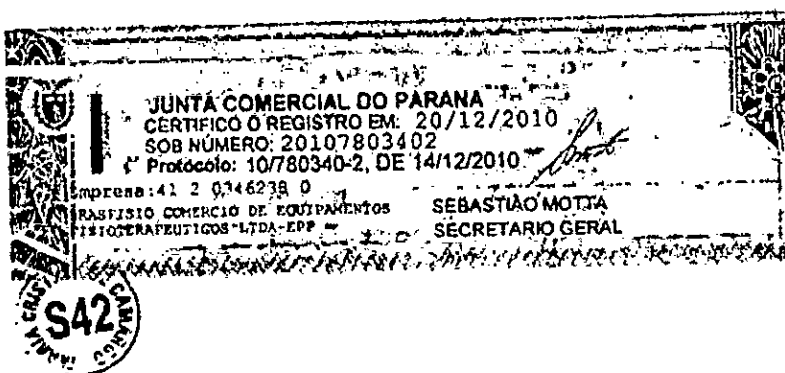
Curitiba, 30 de Agosto de 2010.


ANTONIO LANDIM OLIVEIRA


ELCIO LUIZ KANNINK


CATIA LUCIANE VIEIRA DE OLIVEIRA


SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA



Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR

Ag
Banco BNDES

Vou Caixa Lúcia Vieira de Oliveira, CPF 00407859-95
junto através desta como testemunha na empresa
Bragado com Equip. Têxtil Ltda, CNPJ 01068993/0001-01
solicitar login e senha para realizar as
transações bancárias pelo portal Banco BNDES.
(comerciais)

Atenciosamente

Caixa BV. de Oliveira 20/05/2013

<p>72949</p> <p>Dr. Caio Lúcia Vieira de Oliveira</p> <p>Antonio Lúcia Vieira</p> <p>Sandra Regina Vieira de Oliveira</p> <p>CarUBa - PR 02.07.1998</p> <p>CarUBa - PR 01.11.2004</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p>EST. 2043 17.06.1981 108.PM</p> <p>07344405-01 PR-147 004.584.008 FL.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
---	--

CONTRATO SOCIAL

SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Alberto Kosop n. 33, Ap. 13, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, com documento de Identidade n. 1.903.540 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 491.724.509-58 e MARCO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, menor púbere, comerciante, residente e domiciliado na Rua Alberto Kosop n. 33, Ap. 13, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, com documento de Identidade n. 6.362.050-5 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 004.235.289-47, assistido pela sua mãe a Senhora SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Alberto Kosop n. 33, Ap. 13, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, com documento de Identidade n. 1.903.540 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 491.724.509-58, RESOLVEM constituir uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: BRASFISIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA. SEDE E FORO: Avenida Winston Churchill n. 936, Sala 05, Capão Raso, Curitiba, Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES: 01 de Fevereiro de 1996. ATIVIDADE ECONOMICA: Comércio Varejista de Material Esportivo, Equipamentos para Fisioterapia e Equipamentos OdontoMédico-Hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas: SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e MARCO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTES: SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA; PROLABORE: SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA; USO DA FIRMA: Individualmente; OBRIGACOES: Proibidos aval, endossos, fianças e cauções de favor; CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.

CLAUSULA QUARTA: BALANÇO PATRIMONIAL: Anualmente em 31 de Dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reservas na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo a cada quota de capital um voto.

CLAUSULA SETIMA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios quotistas e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para o registro especial como Microempresa, que se enquadra na Lei Federal n. 7.256 de 27 de Novembro de 1984.

LAVRADO EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Curitiba, 25 de Janeiro de 1996.

TESTEMUNHAS:

VALTER SCROCCARO

SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA

MARCO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA

Folha nº 10
Pato Bragado - PR

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CATIA LUCIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 06 de Fevereiro de 1.980, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 904.204.659-95, com documento de Identidade RG nº 6.241.304-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Doutor Pedrosa, nº 104, Apartamento 204-A, Centro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-120 e **SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 491.724.509-59, com documento de Identidade RG nº 1.930.540, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Andre de Barros, nº nº 638, Apartamento 134, Centro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-080, únicos sócios da sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP**", com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.930, LJ 02, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.230-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203462380 e inscrita no CNPJ sob nº 01.068.993/0001-04, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Ingressa na sociedade neste ato: **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão de bens, empresário inscrito no CPF/MF sob o n.º 143.878.759-68, com Documento de Identidade sob o n.º 1.239.632-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua André de Barros, nº 638, Apto 134, Centro, Curitiba, Paraná, CEP n.º 80.010-080 e **ELCIO LUIZ KANNINK**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 567.338.109-30, com Documento de Identidade sob o n.º 4.146.687-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paulo Gorski n.º 1.106, Bairro Mossungue, Curitiba, Paraná, CEP n.º 81.200-000.

2º Os sócios ingressantes, **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA** e **ELCIO LUIZ KANNINK**, declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

3º Os sócios ingressantes, **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA** e **ELCIO LUIZ KANNINK**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.460/2002).

4º A sócia **CATIA LUCIANE VIEIRA DE OLIVEIRA**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizadas 99.999 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 99.999,00 (Noventa e Nove mil e Novecentos e noventa e nove Reais), Retira-se da sociedade, cedendo e transferindo para o sócio ingressante **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA**, a quantia de 99.999 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada a uma, perfazendo o valor total de R\$ 99.999,00 (Noventa e Nove mil e Novecentos e Noventa e Nove reais), e a sócia **SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizadas 1 (um) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 1,00 (Quinhentos Reais), Retira-se da sociedade cedendo e transferindo para o sócio ingressante, **ELCIO LUIZ KANNINK**, a quantia de

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

1(um) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00(um real), dando plena e razoável quitação das quotas transferidas.

Em razão dessa modificação do capital social a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 100.000,00(Cem mil Reais), dividido em 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 100.000,00(Cem mil Reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	RS
ANTONIO LANDIM OLIVEIRA	99.999	RS	99.999,00
ELCIO LUIZ KANNINK	1	RS	1,00
TOTAL	100.000	RS	100.000,00

5º Fica partir desta investido na função de administrador o sócio ANTONIO LANDIM OLIVEIRA, o qual fica dispensado a prestação de caução.

Em razão dessa modificação do capital social, a cláusula oitava do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio ANTONIO LANDIM OLIVEIRA, á qual compete individualmente o uso, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vetado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios ANTONIO LANDIM OLIVEIRA e ELCIO LUIZ KANNINK, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

6º Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP.

CNPJ.: 01.068.993/0001-04., NIRE.: 412.034.62380.

ANTONIO LANDIM OLIVEIRA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão de bens, empresário inscrito no CPF/MF sob o n.º 143.878.759-68, com Documento de Identidade sob o n.º 1.239.632-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua André de Barros, nº 638, Apto 134, Centro, Curitiba, Paraná, CEP n.º 80.010-080 e ELCIO LUIZ KANNINK, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 567.338.109-30, com Documento de Identidade sob o n.º 4.146.687-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paulo Gorski n.º 1.106, Bairro Mossungue, Curitiba, Paraná,

2

Processo Licitatório
Folha nº 103
Pato Bragado - PR

CEP n.º 81.200-000, únicos sócios da sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP", com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.930, LJ 02, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.230-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203462380 e inscrita no CNPJ sob nº 01.068.993/0001-04, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome comercial de "BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP", com sede e foro na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.930, LJ 02, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.230-110.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Fevereiro de 1.996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem atividade econômica o ramo de: Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comercio varejista de artigos esportivos

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficando assim distribuídas entre os sócios:

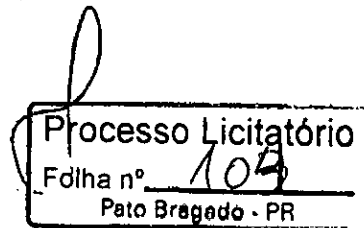
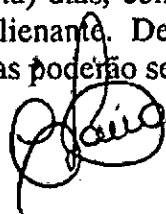
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	RS
ANTONIO LANDIM OLIVEIRA	99.999	RS	99.999,00
ELCIO LUIZ KANNINK	1	RS	1,00
TOTAL	100.000	RS	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



BRASFÍSIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA - EPP.
CNPJ Nº 01.038.993/0661-04.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrado pelo sócio **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA**, á qual compete individualmente o uso, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vetado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar á sociedade, perceberá o sócio **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA**, a título de remuneração "Pró-Labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscais previstas na legislação do imposto de renda, a qual será levada á conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios **ANTONIO LANDIM OLIVEIRA** e **ELCIO LUIZ KANNINK** já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem Em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.11, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

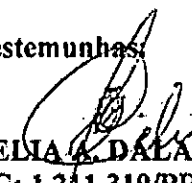
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou mantidos em reservas na sociedade.

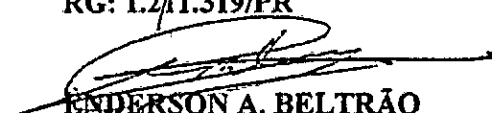
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

E, por assim terem justo e contratado, lavraram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e por seus herdeiros, em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de Agosto de 2010.

Testemunhas:


CELIA DALARME
RG: 1.211.319/PR

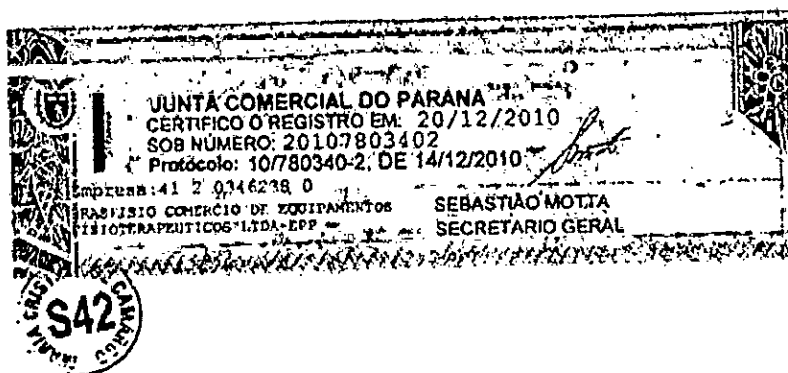

ANDERSON A. BELTRÃO
RG: 6.031.027-0/PR


ANTONIO LANDIM OLIVEIRA


ELCIO LUIZ KANNINK


CATIA LUCIANE VIEIRA DE OLIVEIRA


SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA



Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASFISIO COM DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.068.993/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

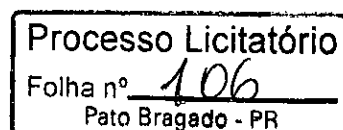
Emitida às 10:07:58 do dia 30/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2014.

Código de controle da certidão: **0950.F922.A82A.5682**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01068993/0001-04
Razão Social: BRASFISIO COM EQUIP FISIOT LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1930 02 / REBOUCAS /
CURITIBA / PR / 80230-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063001532316951829

Informação obtida em 02/07/2014, às 09:29:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 146192014-88888993

Nome: BRASFISIO COM DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS
LTDA -

CNPJ: 01.068.993/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

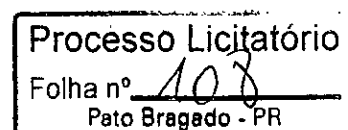
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/05/2014.

Válida até 01/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFISIO COM DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.068.993/0001-04

Certidão nº: 50484152/2014

Expedição: 02/07/2014, às 09:32:47

Validade: 28/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASFISIO COM DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.068.993/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.